PARLAMENTO NACIONAL

Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça

PARECER

PROPOSTA DE LEI Nº 23/V (3ª)

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2021

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO
I.1. Objeto e finalidade do parecer
I.2. Áreas de competência da Comissão
I.3. Entrada, anúncio e baixa às Comissões Especializadas Permanentes
I.4. Instituições públicas cujos orçamentos foram analisados pela Comissão
I.5. Metodologia e trabalhos da Comissão
II. ENQUADRAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL
II.1. Admissibilidade e outras considerações gerais
II.2. Notas sobre algumas questões de constitucionalidade e de legalidade
III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
III.1. Visão geral da execução orçamental de 2020 e da proposta de OGE para 2021
III.1.A. Visão retrospetiva da variação orçamental entre 2020 e 2021
III.1.B. Taxa de execução do OGE de 2020 e variação entre o OGE 2020 e a proposta de OGE 2021
III.2. Apreciação setorial
III.2.A. Presidência da República
III.2.B. Gabinete do Primeiro Ministro
O AMRT- Arquivo de Museu de Resistência Timorense
O Centro Nacional Chega, I.P
Gabinete de Apoio à Sociedade Civil
A Inspeção Geral do Estado
O Instituto Nacional da Administração Pública
III.2.C. Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
III.2.D. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social
III.2.E. Ministério da Administração Estatal
III.2.F. Ministério da Justiça
A Defensoria Pública
A Polícia Científica de Investigação Criminal
III.2.G. Tribunais
III.2.H. Ministério Público
III.2.I. Provedoria de Direitos Humanos e Justiça
III.2.J. Comissão Anti Corrupção
III.2.K.Comissão da Função Pública
III.2.L. Comissão Nacional de Eleições

IV. CONCLUSÕES
V. RECOMENDAÇÕES
VI. PARECER
VII. APROVAÇÃO DO PARECER

I. INTRODUÇÃO

I.1. Objeto e finalidade do parecer

A Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça (Comissão A) pronuncia-se, no presente parecer, sobre a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2021, a Proposta de Lei N.º 23/V (3ª), doravante designada PPL.

O presente parecer incide sobre as áreas setoriais e domínios de intervenção do Estado que se integram na competência da Comissão A. A finalidade deste parecer é, nos termos regimentais, instruir o "Relatório e Perecer" sobre a Proposta de Lei Orçamento Geral do Estado para 2021, Proposta de Lei (PPL) n.º 23/V (3ª), cuja elaboração compete à Comissão de Finanças Públicas (Comissão C), de acordo com o disposto no artigo 164.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento do Parlamento Nacional (RPN).

I.2 - Designação do relator

Foi designado relator o Senhor Deputado: José Pacheco Soares

I.3 - Competência das comissões especializadas permanentes

Nos termos dos artigos 163º e 164º do Regimento do PN, compete às comissões especializadas permanentes a elaboração de um parecer sectorial, para cujo fim, as comissões podem convocar reuniões que julgarem necessárias com a participação dos membros do governo, sem prejuízo do exercício das competências previstas no artigo 35º do Regimento do PN, onde se incluem as de realizar audiências públicas com titulares de órgãos da Administração Pública.

I.4. Áreas de competência da Comissão

Na presente legislatura, são as seguintes as áreas de competência da Comissão A:

a) Assuntos constitucionais;
b) Justiça;
c) Direitos, liberdades e garantias;
d) Sistema eleitoral e partidos políticos;
e) Administração Pública;
f) Descentralização administrativa e poder local;
g) Mecanismo de resposta automática para os direitos humanos;
h) Anticorrupção;
I) Mandato parlamentar;
k) Imunidades, incompatibilidades, impedimentos e conflitos de interesses;
l) Registo de interesses.

I.5. Entrada anúncio e baixa às Comissões Especializadas Permanentes

A proposta de lei do OGE para 2021 deu entrada na Mesa do Parlamento Nacional no dia 15/10/2020. Por despacho do Presidente do Parlamento Nacional, no dia 26/10/2020, foi admitida, mandado baixar às comissões especializadas permanentes e ordenadas cópias às bancadas parlamentares, para efeitos do disposto nos artigos 163° e 164.° do Regimento do PN. Foi anunciada no Plenário no dia 26/10/2020.

I.6. Instituições públicas cujos orçamentos foram analisados pela Comissão

São os seguintes os órgãos do Estado e instituições públicas cujos orçamentos foram analisados pela Comissão:

1. Presidência da República;
2. Gabinete do Primeiro Ministro;
3. Gabinete de Apoio à Sociedade Civil;
4. O AMRT- Arquivo de Museu de Resistência Timorense
5. O Centro Nacional Chega, I.P
6. A Inspeção Geral do Estado
7. O Instituto Nacional da Administração Pública
8. Ministro de Estado e da Presidência do Conselho dos Ministros;
9. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social;
10. Ministério da Administração Estatal;
11. Ministério Justiça;
12. Defensoria Pública
13. Polícia Científica de Investigação Criminal;
14. Tribunais;
15. Ministério Público;
16. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça;
17. Comissão Anti Corrupção;
18. Comissão da Função Pública;
19. Comissão Nacional de Eleições

I.7. Metodologia e trabalhos da Comissão

Para elaborar o seu parecer sobre a PPL a Comissão realizou audiências públicas com os departamentos do Governo e as instituições supra mencionadas e a comissão levou a cabo as seguintes iniciativas:

1. Estudo da proposta de lei do orçamento para 2021 e dos documentos orçamentais que a acompanham.
2. Identificação das alterações introduzidas ao articulado da proposta de lei por comparação com a PPL n° 23/V/3ª.
3. Identificação categorias e rubricas de despesas nas quais foram efetuadas as reduções.
4. Audiências públicas.
5. Reuniões de análise e discussão para a formulação de comentários, conclusões e recomendações.

As audiências públicas tiveram lugar nos dias 6 a 13 de novembro de 2020, de acordo com o calendário que abaixo se apresenta.

Calendário de Audiências Públicas sobre a PPL nº 23 /V (3ª) – Orçamento Geral do Estado para 2021				
No.	**Data**	**Horas**	**Entidades**	**Lugar**
1.	**06/11/2020 Sexta-feira**	***09h00***	**Presidência da República**	Salas de Conferências
		14h00	**Gabinete do Primeiro-Ministro,** acompanhado de: - Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT) - Centro Nacional CHEGA, I.P. - Gabinete de Apoio à Sociedade Civil - Inspetor-Geral do Estado -INAP - IGE	
2	**09/11/2020 Segunda-feira**	***09h00***	**Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros**	Salas de Conferências
		14h30	**Ministro Assuntos Parlamentares e Comunicação Social**	
3	**10/11/2020 Terça-feira**	***09h00***	**Ministro da Administração Estatal,** acompanhado do Diretor-geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral e Arquivo Nacional	Salas de Conferências
4	**11/11/2020 Quarta-feira**	09h00	**Ministro da Justiça,** acompanhado de - Secretário de Estado de Terras e Propriedades, - Diretor da Polícia Científica de Investigação Criminal, - Defensor Público Geral.	Salas de Conferências
		14h30	**Tribunais**	
		16h00	**Procurador-Geral da República**	
5	**13/11/2020 Sexta-feira**	09h00	**-Comissão Anticorrupção** **-Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça**	Sala da Comissão A
		14h00	**Comissão Nacional de Eleições** **-Comissão Função Pública**	

II. ENQUADRAMENTO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL

Admissibilidade e outras considerações gerais

Nos termos conjugados dos artigos 115.º, n.º 1, alínea d) e 145.º, n.º 1 da Constituição da República, a proposta de Orçamento Geral do Estado é da exclusiva iniciativa do Governo e deve ser apresentada ao Parlamento Nacional, sob a forma de proposta de lei.

Em matéria de direito substantivo, o regime orçamental, além de enquadrado pela Constituição, encontra-se também regulado pela Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro – Orçamento e Gestão Financeira.

Apreciando a PPL, à luz dos requisitos a que deve obedecer para a sua admissibilidade, verifica-se que está de acordo com o previsto nos artigos 92.º, 96.º n.º 2 e 98.º do Regimento Parlamento Nacional, considerando que se encontra redigida em língua portuguesa, sob a forma de artigos, contém um título que traduz o seu objeto central e vem acompanhada de exposição de motivos, tendo sido apresentada dentro do prazo legalmente estipulado.

No que respeita à sua configuração formal, a proposta de lei em análise obedece, na sua generalidade, às regras essenciais de logística formal. Estão assim cumpridos os requisitos formais de apresentação das propostas de lei, nos termos determinados na Lei e no Regimento.

No que respeita aos requisitos orgânicos, trata-se de matéria legislativa de competência parlamentar exclusiva, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 2 do artigo 95º e no n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, pelo que é o Parlamento o órgão competente para decidir.

II.2. Estrutura geral da PPL OGE 2021

A PPL é composto pelo Orçamento Geral da Administração Central, Orçamento da Região Administrativa Especial de Oe- Cusse Ambeno e Orçamento da Segurança Social. De acordo com a exposição de motivos, o OGE 2021 apresenta "uma série de alterações metodológicas que pretendem aproximar o orçamento das melhores práticas orçamentais internacionais, melhorando a qualidade conceptual do Orçamento Geral do Estado, harmonizando a apresentação da informação e aumentando a sua transparência".

Sem prejuízo da apreciação inicial em sede de comissão, importa desde já destacar os seguintes pontos para consideração na fase da especialidade e redação final:

1. **Designações**
   No artigo 3.º, as categorias devem ser referidas nos mesmos termos da designação constante das Tabelas.
   No artigo 5.º, a referência às Tabelas deve ser feita em conformidade com a sua designação no Anexo.
   As Tabelas devem ser corretamente numeradas, quer no preâmbulo quer no Anexo.
   Os valores das dotações, indicados no preâmbulo, devem estar de acordo com os valores constantes das Tabelas (as dotações nas Tabelas da Segurança Social não coincidem com as indicadas no preâmbulo).
2. **Transferências do Fundo Petrolífero**
   No artigo 7.º relativo às transferências do Fundo Petrolífero, recomenda-se que seja também referido o valor correspondente ao montante acima do RSE, em conformidade com a Tabela II.
3. **Alterações orçamentais**
   No artigo 11.º, sobre transferências orçamentais, recomenda-se que seja clarificado em que moldes o artigo 38.º é aplicável às alterações orçamentais entre programas.
4. **Regime transitório**
   No n.º 1 do artigo 15º. são referidos os órgãos cuja execução orçamental é feita no âmbito do orçamento do Ministério da Tutela. Deste grupo consta o INFORDEPE o qual,

contrariamente aos demais órgãos aqui referidos, não consta da Tabela III, o que deve ser retificado.

No n.º 2 do artigo 15.º, deve ser referido o Programa no âmbito do qual são inscritas as dotações orçamentais relativas à Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais e ao Instituto do Petróleo e Geologia.

II.3. Notas sobre algumas questões de constitucionalidade e de legalidade

A PPL n.º 23/V/(3.ª) não levanta problemas constitucionais de maior. Como já referido atrás, a preparação e elaboração do Orçamento Geral do Estado é da competência do Governo e foi o Governo a elaborar e a aprovar a PPL em Conselho de Ministros antes de a apresentar ao Parlamento Nacional que é o órgão de soberania que tem a competência para a sua aprovação para vigorar como lei, como manda o artigo 145.º da Constituição. Neste particular houve cumprimento integral do que manda a Lei Fundamental. Entretanto, do ponto de vista constitucional, a PPL do OGE 2021 tem que estar também de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental, em Timor-Leste, a Lei do Orçamento e Gestão Financeira. Lei n.º 13/2009, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto e pela Lei n.º 3/2013, de 11 de Setembro. Nesta parte, quanto à conformidade da PPL n.º 23/V/(3.ª) com a Lei do Orçamento e Gestão Financeira julgamos que em duas ocasiões, isto é, em 2 artigos diferentes, a PPL contrariou a Lei do Orçamento e Gestão Financeira. Trata-se do artigo 14.º, utilização da reserva de contingência e artigo 21.º n.º 3, sobre a definição dos titulares de cargo político para efeitos de responsabilidade política, civil, disciplinar e criminal no âmbito da execução orçamental. A nosso ver, os dois artigos da PPL n.º 23/V/(3.ª) contrariam os artigos 37.º e 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro. Explicamos porquê:

O artigo 37.º da Lei do Orçamento e Gestão Financeira diz que no caso de necessidades urgentes e imprevistas, o Ministro das Finanças pode alterar parte de uma dotação orçamental para despesas de contingência para um Programa de um Ministério ou Secretaria de Estado.

Vamos ver agora o que diz o artigo 14.º da PPL n.º 23/V/(3.ª). Esse artigo sob a epígrafe "Utilização da reserva de contingência" diz assim: Em caso de necessidade urgente e imprevista, o membro de Governo responsável pela área das finanças pode transferir fundos da dotação "Reserva de Contingência" para as dotações orçamentais dos orçamentos dos órgãos e serviços da Administração Central, a pedido destes. Da leitura atenta destas duas disposições legais vemos que a PPL contraria claramente a Lei do Orçamento e Gestão Financeira. Na verdade, um Programa de um Ministério ou Secretaria de Estado não é a mesma coisa que dotações orçamentais dos orçamentos dos órgãos e serviços da Administração Central. Orçamentos dos Órgãos e Serviços da Administração Central é muito mais vasto do que Programa de um Ministério ou Secretaria de Estado. Órgãos e Serviços da Administração Central engloba toda a Administração directa e indirecta do Estado, incluindo pois as Empresas Públicas, os Institutos Públicos, as Universidades Públicas que estão colocadas na Administração Indirecta do Estado e sob a superintendência do Governo Central. Quando falamos de órgãos e serviços da Administração Central englobamos todos os órgãos e serviços colocados na dependência do Governo, ficando de fora apenas a Administração Local, isto é a Administração Autónoma, os Municípios. Significa que o legislador terá entendido que a Lei do Orçamento e Gestão Financeira se encontra ultrapassada e já não serve os objectivos do Estado e quer agora alterá-lo através da Lei do Orçamento Geral do Estado. Mas isso não está bem. Se a Lei do Orçamento e Gestão Financeira se encontra ultrapassada necessitando de revisão e

adequação aos novos tempos, então que se altere a mesma. O que não está certo é alterar a Lei do Orçamento e Gestão Financeira por via da Lei do Orçamento. Isto porque as duas leis não se encontram no mesmo patamar em termos hierárquicos. A Lei n.º 13/2009 de 21 de Outubro pretende ser uma Lei de Enquadramento Orçamental para estabelecer os parâmetros a que deve obedecer a Lei do Orçamento Geral do Estado que é anual. Sendo uma lei de enquadramento orçamental, a Lei do Orçamento lhe deve obediência sob pena de inconstitucionalidade indirecta.
Para além dessa contrariedade ao artigo 37.º da Lei do Orçamento e Gestão Financeira pelo n.º 1 do artigo 14.º, o n.º 2 desse mesmo artigo 14.º da PPL n.º 23/V/(3.ª) contraria também o artigo 38.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro ao dizer que as alterações orçamentais em resultado da utilização da Reserva de Contingência estão excepcionadas dos limites previstos no artigo 38.º da lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, alterada pelas Leis n.º 9(2011, de 17 de Agosto e n.º 3/2013, de 11 de Setembro. É que a Lei do OGE não pode excepcionar limites impostos pela Lei do Orçamento e Gestão Financeira. Se o legislador entende agora que os limites previstos na Lei do Orçamento e Gestão Financeira não devem existir, tem que alterar a própria Lei do Orçamento e Gestão Financeira. O que não está certo é vir alterar a Lei do Orçamento e Gestão Financeira através da Lei do Orçamento Geral do Estado, sob pena de ilegalidade qualificada ou inconstitucionalidade indirecta.

Por outra, o artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro diz que os titulares dos cargos políticos respondem política, financeira, civil e criminalmente pelos actos, e omissões que pratiquem no âmbito do exercício das suas funções de execução orçamental, nos termos da Constituição, e demais legislação aplicável, a qual tipifica as infracções criminais e financeiras, bem como as respectivas sanções, conforme sejam ou não cometidas por dolo. O artigo fala de titulares de cargos políticos mas não nos diz quem é que são esses tais titulares de cargos políticos. Diz apenas que são os definidos na Constituição e demais legislação aplicável a qual (legislação) tipifica as infracções criminais e financeiras, bem como as respectivas sanções, conforme sejam ou não cometidas com dolo. Ora bem, a Lei do Orçamento e Gestão Financeira, embora não diga quem são os titulares de cargos políticos manda que os mesmos sejam definidos numa legislação que tipifica as infracções criminais e financeiras bem como as respectivas sanções. Essa legislação aplicável é seguramente a lei dos crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos. Portanto, o lugar próprio para a definição de quem são os titulares dos cargos políticos é a lei dos crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos, não a Lei do Orçamento Geral do Estado. Por isso, quando o n.º 3 do artigo 21.º da PPL n.º23/V/(3.ª) diz que para efeitos de efectivação da responsabilidade financeira prevista no n.º 1, considera-se que o titular do cargo político, os órgãos de direcção e os titulares de cargos dirigentes dos órgãos de Administração Central, da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno e da Segurança Social está a alterar a Lei do Orçamento e Gestão Financeira por via da Lei do Orçamento. Das duas uma: Ou deixamos que uma outra Lei do Enquadramento Orçamental que substitua a actual diga quem são os titulares dos cargos políticos, ou, como está previsto na própria Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro deve ser a Lei dos crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos a estabelecer quem são os titulares de cargos políticos. Ao alterar a Lei do Orçamento e Gestão Financeira por via da Lei do Orçamento, está-se a contrariar a Constituição por via indirecta por a Lei do Enquadramento Orçamental ser uma lei de valor reforçado, apenas podendo ser alterado por uma outra lei que tenha o mesmo valor hierárquico. A disposição constante do n.º 3 do artigo 21.º da PPL n.º 23/V/(3.ª) não tinha que estar inserida numa

PPL do OGE por levantar também problemas de inconstitucionalidade directa. Legislar sobre os crimes de responsabilidade dos titulares dos cargos políticos enquadra-se no estatuto dos titulares dos órgãos do Estado que está previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 95.º da Constituição da RDTL e que está incluído também nas matérias de competência exclusiva do Parlamento Nacional, as tais matérias que exigem uma maioria reforçada para aprovação em caso de veto do Senhor Presidente da República, conforme previsto no artigo 88.º n.º 3 da Constituição da RDTL. Efectivamente, o artigo 88.º n.º 3 diz que será porém exigida a maioria de dois terços dos Deputados presentes, desde que superior à maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, para a confirmação dos diplomas que versem matérias previstas no artigo 95.º. Enquanto para a confirmação de voto relativo a diplomas que versem matérias como o Estatuto dos titulares dos órgãos do Estado, alínea k) do n.º 2 do artigo 95.º da CRDTL, ou o Regime orçamental, alínea q) do n.º 2 do artigo 95.º são precisos dois terços dos Deputados presentes, artigo 88.º n.º 3 da CRDTL, para confirmar votos relativos a diplomas que versem outras matérias não incluídas no n.º 2 do artigo 95.º da CRDTL, designadamente o diploma que aprova o OGE apenas é necessária a maioria absoluta dos Deputados em efectividade de funções, portanto, uma maioria menos exigente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 88.º da CRDTL. Significa que por aí também o n.º 3 do artigo 21.º da PPL n.º 23/V/(3.ª) estaria a violar a Constituição ao regular por um instrumento legal que tem formalidade menos exigente na sua aprovação/confirmação de votos do que a devida constituindo isto uma inconstitucionalidade formal. Pelo que se acabou de escrever é desejável que tanto o artigo 14.º n.ºs 1 e 2 e o n.º 3 do artigo 21.º da PPL n.º 23/V/(3.ª) sejam reformulados na discussão e votação na especialidade, adequando a PPL à Lei do Orçamento e Gestão Financeira ou deixando para legislação própria a definição de quem sejam os titulares de cargos políticos de que fala o artigo 46.º da Lei n.º 13/2009 de 21 de Outubro, Lei do Orçamento e Gestão Financeira. A Lei do Orçamento não é lugar adequado para essa definição.

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2021

III.1. Visão geral da execução orçamental de 2020 e da proposta de orçamento para 2021

Apresenta-se a seguir uma tabela da execução orçamental de 2021 dos órgãos e instituições da área da competência da Comissão A e a variação entre o OGE de 2020 e a proposta de OGE de 2021. Os dados sobre a execução orçamental foram obtidos no "Portal da Transparência Orçamental de Timor-Leste"do Ministério das Finanças.
(http://www.budgettransparency.gov.tl/public/index?&lang=).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2020 E PROPOSTA DO OGE 2021

Entidade	OGE 2020	Taxa de Execução (%)	Proposta 2021 (USD'100)	Variação entre 2020 e 2021 (USD'000)	Variação entre 2020 e 2021 (%)
Presidência da República	6,044	60,6	8,661	2,617	43,2%
Primeiro-Ministro	5,666	60	10,267	4,601	81,2%

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO OGE 2020 E PROPOSTA DO OGE 2021					
Entidade	**OGE 2020**	**Taxa de Execução (%)**	**Proposta 2021 (USD'100)**	**Variação entre 2020 e 2021 (USD'000)**	**Variação entre 2020 e 2021 (%)**
Ministro da Presidência do Conselho de Ministros	3,807	81	5,023	1,216	32%
Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social	4,368	76	9,930	5,562	127%
Ministério da Administração Estatal	14,568	66,1	49,342	34,774	239%
Ministério Justiça	11,609	83	15,523	3,914	34%
Tribunais	6,014	55	8,389	2,375	39,4%
Ministério Público	4,084	61	4,787	703	17,2%
Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça	1,156	83	1,857	701	61%
Comissão Anti Corrupção	1,148	71,3	1,784	636	55,4%
Comissão da Função Pública	2,240	62	3,019	779	35%
Polícia Científica de Investigação Criminal (Serviço Autónomo)	545	79	2,035	1,490	273%
Comissão Nacional de Eleições	7,276	21	8,369	1,093	15%

III.2. Apreciação setorial

A apreciação setorial compreende dois aspetos: (1) a execução orçamental de 2020, (2) a proposta orçamental para 2021.

a) Num primeiro momento procedeu-se à análise da execução do OGE de 2020 de cada uma das instituições da área de competência da Comissão A, com referência a montantes e taxas de execução para cada uma das categorias de despesa, realçando os aspetos merecedores de maior atenção. Foi produzido um documento técnico pela assessoria da Comissão;
   Nesse documento faz-se também a análise da proposta orçamental para 2021, comparando e analisando as variações orçamentais entre 2020 e 2021;

b) As audiências públicas com as instituições da área da competência da Comissão A constituíram um segundo momento do processo de apreciação. Durante as reuniões a Comissão procurou obter informações sobre:
   - A execução orçamental de 2020, sucessos e constrangimentos;
   - O desempenho da instituição na execução das políticas e programas do seu sector;
   - A proposta orçamental para 2021 e a adequação do financiamento face aos objetivos e resultados esperados, conforme contidos nos planos de ação.
   - O enquadramento do programa ou atividade nas atribuições da instituição

III.2.A. Presidência da República

O orçamento da Presidência da República para 2020 foi de US$6,044 (Seis Milhões e Quarenta e Quatro Mil Dólares Americanos), e a execução, até início de Novembro foi de 91%. A proposta do OGE para 2021 é $8,661 milhões (Seis Milhões e Seis Centos Sessenta e Um Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Presidência da República, ver na tabela em anexo[1]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública:

Execução Orçamental de 2020

- Até ao fim do ano fiscal, a taxa de execução atingirá 96%.

Os programas foram realizadas no ano 2020:

- Reforço das atividades da Presidência da República, apoio às atividades administração;
- Trabalhos com sociedade civil através de atividade do cônjuge do Presidente da República;
- Visitas do Presidente da República nos Municípios;
- Festivais culturais e musicais com a cooperação com o Secretario Estado Arte e Cultura;
- Apoios a estudantes, veteranos, condecoração aos veteranos e identificação dos veteranos com 24 anos de luta;
- Programa *"kuda ai oan"* ou reflorestação em Metinaro Município Díli e Atabae Município Bobonaro;
- Organização de um Programa de Saúde envolvendo um grupo de 53 médicos (desempregados) para fazer tratamento gratuito aos veteranos no território através de "programa saúde para todos"
- Realização de uma pesquisa relacionada com a "Utilização do Fundo Petrolífero" em cooperação com a Universidade de Timor Leste;
- Feitura da nomeação dos Candidatos para a Atribuição e Cerimónia de Atribuição do Prémio Sérgio Vieira de Mello

Principais medidas setoriais do Orçamento do Estado para 2021

- Contribuição para o reforço da identidade nacional, através do apoio à promoção das línguas Tétum e Portuguesa, e da afirmação dos valores da resistência e da valorização do património nacional;
- Promoção e defensa do Estado de Direito Democrático, através da coesão e prestígio da defesa e segurança, e da promoção dos Direitos Humanos;
- Reforço das relações internacionais e diplomáticas, nomeadamente através de visitas a outras nações e organizações de cooperação multilateral;
- Promoção do desenvolvimento sustentável, designadamente através do diálogo com o Presidente da República *(Dada-lia ho Lu Olo)*, promoção e apoio político ao desenvolvimento económico sustentável, e apoio à preservação ambiental e dos recursos naturais; e

[1] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 da Presidência da Republica em anexo 1 nº 1.

- Reforço da boa governação e gestão institucional nos serviços afetos à Presidência da República.

Transferências Públicas serão utilizadas para:

- US$ 100,000 (Cem Mil Dólares Americanos) para a União Nacional dos Escuteiros de Timor-Leste, o que se justifica com o fato de o Presidente da República ser o patrono dos Escuteiros de Timor-Leste.
- US$150,000 (Cento e Cinquenta Mil Dólares Americanos) que se destinam a apoiar estudantes universitários, pedidos da Comunidades e Veteranos e as iniciativas diversas.

A Presidência da Republica pediu a eliminação da Categoria Capital Menor na verba destinada a compra de veículos com o valor de US$ 200,000.00 (Duzentos Mil Dólares Americanos) e solicitou ainda a transferência US$ 70,000.00 (Setenta e Mil Dólares Americanos) da categoria Capital Menor para Categoria Bens e Serviços com o objetivo de recrutamento de 2 funcionários contratados para o Palácio Nobre. Esse montante vai ser colocado no programa de Boa Governação e Gestão Institucional da Presidência da República.

III.2.B. Gabinete do Primeiro Ministro

As dotações orçamentais e as principais questões apreciadas durante a audiência pública:

O orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro para 2020 foi de US$5,666 (Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 59%. A proposta do OGE para 2021 é $10,267 milhões (Dez Milhões e Duzentos e Seis Centos Sessenta e Sete Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Gabinete do Primeiro Ministro, ver na tabela em anexo[2]

Principais medidas setoriais do Orçamento Geral para 2021

- Reforço da boa governação através de reuniões regulares do Conselho de Ministros, participação no Parlamento Nacional a fim de assegurar uma sólida reforma legislativa responsável do ponto de vista fiscal e reforçar as nossas relações externas através da ASEAN e da CPLP.
- Promoção da paz e da segurança em todo o território, através de um sistema coordenado e integrado de segurança nacional;
- Fomento e promoção do crescimento económico para apoiar a criação de empregos e da economia local;
- Promoção de reformas na área do Planeamento, Monitorização e Avaliação de modo a fortalecer os processos de alocação de recursos públicos por via de uma abordagem baseada em resultados nas tomadas de decisões;

[2] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Gabinete do Primeiro Ministro em anexo I nº 2

- Assegurar a continuidade da promoção de Reformas Estratégicas do Estado, promovendo uma abordagem integrada às reformas através da supervisão da reforma da gestão das finanças públicas, incluindo a reforma fiscal e da administração pública, a fim de construir uma administração pública eficiente e eficaz;
- Apoio de forma contínua a sociedade civil para o fomento e promoção de uma abordagem inclusiva para o desenvolvimento da nação;
- Reforço da boa governação e gestão institucional nos serviços afetos ao Gabinete do Primeiro-Ministro e no seio do Governo.

Foi esclarecido que o Primeiro Ministro tem um plano para recrutar um assessor Jurídico Internacional Sénior e 2 assistentes. O atual no Gabinete PM tem 2 assessores.
Para o ano 2021 o Gabinete do Primeiro Ministro tem plano para comprar 5 viaturas: 2 viaturas para Vices Primeiros Ministros, 1 para o Gabinete de Apoio à Sociedade Civil, 1 para UMPA e 1 para os serviços operacionais no Gabinete do PM no valor total de US$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Mil Dólares Americanos). A quantia de US$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Mil Dólares Americanos sai do Gabinete de Apoio ao Primeiro Ministro, códigos 690, 820, 705, respectivamente nos montantes de US$20,000, US$100,000 e US$60,000, da UPMA, código de Rubrica 630, no montante de US$ 10,000, do Centro Integrado de Gestão de Crise, com o número de código 620 no montante de US$3000 e do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil, com o código de Rubrica 620 no montante de US$2000, totalizando assim a quantia de US$195,000 para a Categoria Capital Menor na Rubrica com o n.º de Código de Rubrica 810, categoria Capital Menor - Compras de Veículos.

O Pedido do Gabinete do Primeiro Ministro:

O Gabinete do Primeiro Ministro pediu alterações ao orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro e dos Vice Primeiros Ministros e pediu que os orçamento dos Vices Primeiros Ministros sejam separados. O Gabinete do Primeiro Ministro solicitou uma alteração à estrutura do Orçamento do Primeiro Ministro com a criação de mais duas Divisões que são uma Divisão que trata do Orçamento do Gabinete Vice Primeiro Ministro e outra Divisão que trata sobre Orçamento do Gabinete Vice Primeira Ministra e Ministra de Assunros Sociais. Isto porque, segundo este Gabinete, tiveram um parecer jurídico em como o Gabinete do Primeiro Ministro não pode continuar a gerir os orçamentos dos Gabinetes dos Vice-Primeiros Ministros, porque no IV Governo Constitucional havia gestão em separado dos orçamentos do Gabinete do Primeiro Ministro e do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro. Acrescentam ainda, como justificação para haver gestão em separado dos orçamentos do Gabinete do Primeiro Ministro e dos Gabinetes dos Vice-Primeiros Ministros, o facto de a gestão em conjunto dos orçamentos da parte do Gabinete do Primeiro Ministro acarretar dificuldades na execução do orçamento, principalmente no processo de aprovisionamento, no processo de contratação e no processo de efectuação de pagamentos. Por isso é que, concluiu o Gabinete do Primeiro Ministro, tem que se fazer a separação da execução dos orçamentos do Gabinete do Primeiro Ministro e dos Gabinetes dos Vice-Primeiros Ministros com a criação de mais 2 Divisões novas: Uma Divisão de Orçamento para o Gabinete do Vice-Primeiro Ministro do Plano e Ordenamento e uma Divisão do Orçamento para a Vice-Primeira Ministra e Ministra dos Assuntos Sociais.

Gabinete de Apoio à Sociedade Civil:

O orçamento para 2020 para o Gabinete de Apoio à Sociedade Civil foi de US$3,388,000 (Três Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil Dólares Americanos) e a taxa de execução foi de 72,7%. A proposta do OGE para o ano de 2021 é US$ 6,177 (Seis Milhões, Cento Setenta e Sete Mil Dólares Americanos)

Principais questões apreciadas durante a audiência pública:
Durante a audiência pública foi explicado que:

- A Sociedade Civil tinha 81 Organizações, 40 ONG e 12 Organizações da Resistências;
- O Governo passou a conceder uma subvenção anual à Igreja Católica, através da Conferência Episcopal. Assim, desde o ano 2018, que para as obras de construção, as Paróquias e Dioceses da Igreja Católica devem fazer seu pedido directamente à Conferência Episcopal Timorense (CET) para o financiamento dos seus projectos.
- No ano 2015 foi concedido um apoio financeiro à Igreja de Aimutin, no montante de 3 milhões de dólares americanos que já foi transferido 84% do total dessa quantia. O Governo vai transferir os restantes 16% depois de terminar a obra da Igreja.
- No ano 2016 foi concedido um apoio financeiro à Igreja de Becora, no montante de 1,7 milhões de dólares americanos; para as comunidades, o montante de US$ 300,000 (Trezentos mil dólares americanos) que já foi transferido 97% do total dessa quantia.
- Prevê-se um montante de US$ 500,000 (Quinhentos Mil Dólares americanos) para apoiar pedidos de outras Confissões Religiosas sendo que os fundos disponíveis não são suficientes para o Gabinete de Apoio à Sociedade Civil fazer face aos pedidos. O Gabinete de Apoio à Sociedade Civil precisaria de 3.1 milhões de dólares para responder aos pedidos da Igreja Protestante.
- A Organização da Resistência e Sociedade Civil entregam o relatório de execução do orçamento trimestralmente ao Gabinete de Apoio à Sociedade Civil.

Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P – TIC TIMOR

O orçamento do TIC TIMOR para 2020 foi de US$2,794 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Quatro Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 68,3%. A proposta do OGE para 2021 é US$4,015 milhões (Quatro Milhões, Quinze Mil Dólares Americanos).

Atividades foram realizadas no ano 2020:
a) Divisão de Aplicação:

- Aplicação e desenvolvimento do sistema,
- Desenvolvimento do *hosting System* para Governo GOV. TL e desenvolvimento do sistema de atendimento centralizado para apoiar 12 Municípios (GOV. TL);
- Desenvolvimento do sistema de atendimento centralizado para apoiar 12 Municípios

b) Divisão de infraestruturas

- *Network and National e_Goverment Data Center infrastructure*

- *E Government Data Center Rehabilitation*
- *Network Expansion for the Connectivity Support to TIC TIMOR I.P data Center for the Ministry*

c) Plano de formação básico para pessoal de IT na linha Ministerial.

Principais medidas setoriais para OGE 2021:

- Implementação da política e estratégias em matéria de tecnologias de informação e comunicação;
- Gestão da rede informática do Governo e de outras entidades públicas *(e-Government)*, incluindo a gestão de infraestruturas de tecnologias de informação e comunicação;
- Prestação de apoio no domínio das tecnologias de informação e de comunicação e dos sistemas de informação a entidades públicas; e
- Promoção da boa governação e gestão institucional no Ministério e em todos os serviços dele dependentes, fortalecendo as instituições e elevando a capacidade dos recursos humanos.
- TIC TIMOR_pediu ao Ministério Finanças através de Comissão A para ajustar e rever a implementação o projeto de reabilitação do Centro de Dados ao Governação eletrónica 2.ª. no montante de US$3.778,896,34 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Dólares e Trinta e Quatro Centavos)

INSPEÇÃO GERAL DO ESTADO (IGE)

O orçamento da IGE para 2020 foi de US$1,390,000 (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 80,4%. A proposta do OGE para 2021 é $4,015 milhões (Quatro Milhões e Quinze Mil Dólares Americanos).

Principais medidas setoriais para 2021

- Realização de inspeções e auditorias, de rotina e extraordinárias, e outras ações de controlo das entidades públicas dependentes do Governo;
- Fortalecimento do Controlo Interno das Instituições Públicas;
- Realização de ações técnicas de coordenação, articulação e avaliação da fiabilidade dos sistemas de controlo interno;
- Realização de sindicâncias, inquéritos e averiguações às entidades abrangidas pela sua intervenção;
- Participação em Eventos Internacionais de interesse para o trabalho da IGE; e
- Promoção da boa governação e gestão institucional, fortalecendo a capacidade dos recursos humanos.

O Instituto Nacional da Administração Pública

O orçamento do INAP para 2020 foi de US$447,000 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 85%. A proposta do OGE para 2021 é $1, 098 milhões (Um Milhão, Noventa e Oito Mil Dólares Americanos).

As atividades que foram realizadas no ano 2020:

- Realização da formação técnica aos novos funcionários
- Formação profissional de funcionários públicos
- Formação obrigatória básica para a liderança e Séniores na Administração Pública

Principais medidas setoriais para 2021

- Realização de ações de formação destinadas a Funcionários Públicos;
- Implementação do Regime de Formadores;
- Reforço e capacitação do Corpo Formador do INAP;
- Promoção da melhoria das instalações do INAP, incluindo dormitórios, salas para ações de formação; e
- Promoção da boa governação e gestão institucional, fortalecendo a capacidade dos recursos humanos.

O INAP apresenta para 2021 uma estimativa de força de trabalho de cerca de 103 pessoas, incluindo 18 pessoas em cargos de direção e chefia.

CENTRO NACIONAL "CHEGA"

O Orçamento do Centro Nacional "Chega" é de US $1,475,000 dólares, (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Dólares Americanos) A proposta do OGE para 2021 é $3,166 milhões (Três Milhões e Cento e Sessenta e Seis Dólares Americanos).

O Diretor do Centro Nacional "CHEGA" informou que durante ano 2020 a execução do Orçamento por Duodécimo para Centro "CHEGA" atingiu os USD$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Mil Dólares Americanos) por mês, mas esse montante o Centro CHEGA não o recebeu na sua totalidade. Que o governo transfere por mês menos de US$ 100 mil e durante o mês de maio e setembro o Governo não transferiu qualquer quantia.
Perguntado sobre programa e orçamento do Centro CHEGA e o esclarecimento sobre a discrepância entre os valores que constam da PPL com o que vem escrito no Livro 2, respondeu que o funcionário do Centro CHEGA enviou um email para UPMA para promovet a correcção da diferença de números mas que essa instituição não respondeu; que sabemos que é a UPMA que atualiza o sistema "*Dalan ba futuro*" e que essa pergunta quem deve responder é a UPMA.
Os programas que foram realizados ano 2020 são:

- Prossecução com a implementação das recomendações da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR), designadamente através do:
  - ✓ Fortalecimento da Associação de Vítimas;
  - ✓ Solidariedade e apoio aos Sobreviventes;
- Mapeamento dos sítios históricos;
- Promoção da Comunidade Uma História;
- Apoio a iniciativas de formação de professores do Ensino Médio e docentes da UNDIL e UNITAL;

- Distribuição de livros para o Ensino Secundário;
- Introdução do Chega! no Ensino Superior;
- Promoção da transmissão da Memória entre as gerações da luta e as gerações de hoje;
- Promoção da boa governação e gestão institucional no Centro, fortalecendo as instituições e elevando a capacidade dos recursos humanos

Foi esclarecido ainda que alguns programas não foram realizadas por motivo da situação do COVID-19 e por causa da execução do Orçamento por Duodécimo e que esses programas vão ter continuação no ano 2021.

Perguntado sobre a repartição de competências entre Centro CHEGA e Arquivo e Museu da Resistência Timorense foi explicado que as competências das duas instituições são diferentes: O Centro CHEGA trata de fazer a relação dos lugares de massacres, da memória passada, da história da violência, sexual e violência que constitui violação dos direitos humanos. O Arquivo e Museu da Resistência Timorense trata de fazer a relação e a inventariação dos abrigos e lugares históricos da Resistência. A Diferença também pode ser encontrada no Decreto-Lei nº 22/2014, de 3 de setembro) da AMRT e no Decreto-Lei n.º 48/2016, de 14 de Dezembro que regula sobre Centro CHEGA.

Foi Informado ainda que no ano de 2021 o Centro CHEGA já não vai ser tutelada pelo PM mas vai seguir como órgão autónomo sem receitas próprias.

Arquivo e Museu da Resistência Timorense (AMRT)

O orçamento do AMRT para 2020 foi de US$1,148,000 (Um Milhão, Cento Quarenta e Oito Mil Dólares Americanos), e a execução até início de novembro de 91,8%. A proposta do OGE para 2021 é $2,476 milhões (Dois Milhões, Quatrocentos Setenta e Seis Mil Dólares Americanos).

Programas foram realizadas no 2020:

- Pesquisa e desenvolvimento da História da Resistência Nacional;
- Realização de Exposições itinerantes/temporárias sobre a História da Resistência e a cultura timorense;
- Realização da extensão do serviço para assegurar os Abrigos Preservados e Locais Históricos da Resistência Timorense;
- Instalação do sistema de gestão do Arquivo Histórico para apoiar pesquisa histórica na Sala de Leitura do AMRT e nas Bibliotecas das Escolas;
- Criação do funcionamento do Estúdio de Produção Multimédia Permanente;
- Realização de Estudos comparativos e formação específica para as áreas de Gestão, História, Museologia, Audiovisual e diversidade cultural no país e no estrangeiro;
- Identificação e reabilitação dos abrigos e lugares históricos da Resistência;
- Realização dos procedimentos do Projeto da Construção do Jardim da Chama Eterna dedicado aos Heróis da Luta pela Libertação Nacional;
- Criação de parcerias com Instituições Públicas e Privadas para intensificar e facilitar a execução dos programas do AMRT; e

- Promoção da boa governação e gestão institucional, fortalecendo a capacidade dos recursos humanos.
- Estabelecimento de museu em 2 Municípios

Desse programa alguns não foram realizadas na sua totalidade e vão continuar no ano 2021

Unidade de Planeamento, Monitorização e Avaliação (UPMA)

O Orçamento da UPMA para 2020 foi de US$166,000 (Cento e Sessenta e Seis Mil Dólares Americanos), A proposta do OGE para 2021 é $UD 359,000 Mil (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Dólares Americanos)

UPMA é tutelada pelo Gabinete do Primeiro Ministro e são quadros timorenses que gerem esse programa e são gente capaz e de qualidade assegurada.
Foi esclarecido que a função da *UPMA* é para desenvolver o sistema e processos de monitorização e avaliação; informar e apoiar todas as entidades na implementação dos sistemas e processos; realizar a monitorização do desempenho em todo o Governo e produzir relatórios de desempenho trimestrais e anuais consolidados. Além disso, esta Unidade Orgânica tem vindo a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério das Finanças para garantir que os Códigos Orçamentais dos Programas para cada entidade governamental sejam incluídos no *Sistema Integrado de Informação de Gestão Financeira (SIIGF)*, ou seja, que existe um alinhamento efetivo entre as dotações orçamentais e a estrutura de Orçamento-Programa
UPMA desenvolveu um sistema informático interativo, baseado na Internet, denominado *"Dalan ba Futuro Timor-Leste" (DBFT)* que é uma ferramenta de apoio ao trabalho do Governo, que integra e facilitará, sobremaneira, o *Sistema de Planeamento, Monitorização e Avaliação* no setor público. O DBFT permite que cada entidade governamental elabore e submeta, diretamente, relatórios de progresso e desempenho em relação às suas metas anuais respetivas.

III.2.C. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros

O orçamento do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros para 2020 foi de US$3,807 (Três Milhões Oitocentos e Sete Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 87,6%. A proposta do OGE para 2021 é US$5,023 milhões (Cinco Milhões e Vinte e Três Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ver na tabela em anexo[3]

As dotações orçamentais e as principais questões apreciadas durante a audiência pública

Execução Orçamental de 2020

[3] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Ministro Presidência do Conselho de Ministros em anexo I nº 3.

Até ao fim do ano fiscal, a taxa de execução atingiu 90% e 21% foi para o pagamento do subsídio dos Membros de Governo. As verbas foram destinadas para o pagamento de retroativos e de horas extras ainda não pagas e acréscimos devido a subidas de escalão e promoções dos cargos chefias.

As atividades foram realizadas:

- Depois da tomada de posse no mês de maio, conseguiu resolver 140 iniciativas legislativas pendentes incluindo atas das reuniões anteriores;
- Deu seguimento a 70 Pareceres pendentes e emitiu mais de 50 pareceres para as propostas que vieram de Governo:
- 2 Propostas ainda estão pendentes e que são Proposta de Lei das Finanças Locais e Registo os Navios que vão ser discutidas depois da discussão do OGE 2021.
- Divulgação dos atos oficiais e fornecimento de produtos e serviços ao setor público e privado através da Imprensa Nacional de Timor-Leste (INTL)
- Feitura da comunicação institucional do Governo, informando a Sociedade Civil sobre as atividades governamentais, promovendo a cidadania e assegurando a monitorização e acompanhamento das entidades públicas tuteladas pela PCM;
- Reforço da boa governação e gestão institucional na PCM e em todos os serviços dela dependente, promovendo necessárias parcerias e capacitando recursos humanos.
- O Governo Timor-Leste através de Ministro da Reforma Legislativa e Assunto Parlamentar (MRLAP), assinou um acordo implementação *Millennium Challenge Cooperation* (MCC) um acordo de financiamento de US$ 7,5 Milhões de Dólares Americano. Este valor é destinado a completar a preparação de um Compacto para o crescimento económico e do emprego de forma abrangente e integrada.
- O MCC devolveu US$ 200 mil dólares Americanos para os cofres do Estado de Timor.

Orçamento de 2021

Principais medidas setoriais para 2021

- Cuidar da comunicação institucional do Governo, informando a Sociedade Civil sobre as medidas adoptadas, promovendo a cidadania e assegurando a monitorização e acompanhamento das entidades públicas tuteladas pela PCM;
- Divulgar os atos oficiais e fornecimento de produtos e serviços ao setor público e privado através da Imprensa Nacional de Timor-Leste (INTL);
- Apoiar a elaboração de um projeto de inovação administrativa para Governo Eletrónico *(e-Government);*
- Traduzir decisões judiciais e documentos para divulgação das leis para consulta pública;
- Proceder à concentração de todas as atribuições em matéria de reforma legislativa, de processo legislativo e de reforma administrativa; e
- Reforçar a boa governação e gestão institucional na PCM e em todos os serviços dela dependentes, promovendo necessárias parcerias e capacitando recursos humanos.

Quando perguntado sobre " A Cidade Metropolitana" respondeu que Governo tem plano para Cidade Díli ser Cidade Metropolitana;
Que tem plano também para a instalação de um purificador de água em Bebonuk perto do Hotel (Arbiru Beach Resort) com o objetivo de purificar água sujo antes chegar até mar;
Esclareceu que a força de trabalho para PCM para 2021é de 66 funcionários compostos por 55 funcionários permanentes, ocupantes de cargos de direção e chefia 16 funcionários, 11 funcionários de nomeação política para o Gabinete do Ministro da PCM, 9 assessores Nacionais e 12 Assessores Internacionais

III.2.D. Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

O orçamento do Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social para 2020 foi de US$4,368 Milhões (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 76%. A proposta do OGE para 2021 é $9,930 milhões (Nove Milhões e Novecentos e Trinta Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, ver na tabela em anexo[4]

<u>As dotações orçamentais e as principais questões apreciadas durante a audiência pública:</u>

- O Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social exerce sua função de acordo com o artigo 16° do Decreto-Lei n.° 27/2019, de 19 de Junho que é a segunda alteração ao Decreto-Lei n.° 14/2018 de 17 de Agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional.
- A proposta do OGE 2020 para esse Ministério apresenta para a rubrica Salários e vencimentos, o montante de US$866 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Dólares Americanos), para o pagamento de salários do Ministro, cargos de Direção e Chefia, funcionários de nomeação política, e funcionários públicos no MAPCOMS, que atualmente conta com funcionários casuais, 12 assessores técnicos e jurídicos nacionais, 12 assessores internacionais, 2 assessores nacionais, 3 assessores internacionais, 9 funcionários técnicos no Gabinete de Tradução e Gabinete de Reforma Administrativa.
- Informou também que a Reforma Administrativa antes tutelada pelo MRLAP agora passou para a MAPCOMS. Pretende-se:
- Garantir a liberdade de expressão e acesso à informação, nomeadamente através da: intensificação da produção e disseminação da informação na comunidade, especialmente nas comunidades em áreas rurais;
- A criação e estabelecimento de base legal para a promoção e proteção da liberdade de imprensa, liberdade de expressão e acesso a uma informação de qualidade;
- Apoio ao funcionamento e fortalecimento dos diversos órgãos de comunicação social;

[4] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Ministério dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social em anexo I n° 4.

- Criação e funcionamento do Instituto de Formação de Jornalistas;
- Promoção de legislação sobre a rádio difusão em Timor-Leste e sobre a lei Informática e de Transações Eletrónicas (ITE);
- Garantir a continuidade da construção de Seis Torres de Retransmissão nos Municípios Maliana em Bobonaro, Ermera em Lalinlau, Ainaro m Hornaru, Baucau em Triloca, Lospalos em Naunil e Viqueque em Ossu Mundo Perdido. Os projetos são pacotes de 2 casas para gerador, estrada, eletricidade e fibra óptica, linha internet;
- Garantir a continuidade da construção de Edifícios da RTTL.EP e TATOLI em Aimutin Comoro Díli;
- Disseminação informação ao público através de programa *"Naroman ba Suco"* nos oito Sucos foi realizada com sucesso, e até fim do ano, vai abranger mais 2 Sucos.

Perguntado sobre existência do Secretário Estado da Comunicação Social, relacionado com orçamento por programa que o orçamento do SECOMS não aparece na PPL OGE 2021, o MAPCOMS respondeu de acordo com Decreto-Lei n. 14/2018 de 17 de Agosto, sobre a Orgânica do VIII Governo Constitucional, SECOMS contínua existir, sendo que o Vice Ministro e o Secretário de Estado coadjuvam o Ministro.

III.2.E. Ministério da Administração Estatal

O orçamento do Ministério da Administração Estatal para 2020 foi de US$14,568 (Catorze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Dólares Americanos), e a execução até início de novembro de 68,4%. A proposta do OGE para 2021 é $49,342 milhões (Quarenta e Nove Milhões e Trezentos e Querente e Dois Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Ministério da Administração Estatal, ver na tabela em anexo[5]

As dotações orçamentais e as principais questões apreciadas durante a audiência pública:

O Orçamento para 2020

- O Orçamento Duodécimo (DOT) para ano 2020 por mês foi US$1,6 Milhões, até início de novembro 61%
- Receitas de Município Díli, US$ 156,604.10 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quatro Dólares e Dez Centavos) resultantes da cobrança de taxas de estacionamento e publicidade

Para a implementação da Descentralização Administrativa precisam-se de 4 componentes:

- ✓ Quadros legais/ Enquadramentos legais
- ✓ Preparação do mapeamento dos funcionários municipais
- ✓ Preparação e Formação na área planeamento e orçamento

[5] Tabela comparacão orçamento do 2020 e 2021 do Ministério da Administração Estatal em anexo I nº 5.

- ✓ Estabelecimento da Loja de Cidadão (One-Stop-Shop)

- Continuação da implementação do programa PNDS:

Foi esclarecido que o orçamento da PNDS nunca foi suficiente: o total necessário por ano está orçado em $22 milhões para os 450 Sucos, mas, por falta de recursos a sua implementação tem sido feita por fases e por grupos de sucos. O Governo dividiu a implementação do projecto em três fases: o ciclo I (149 Sucos), o ciclo II (91 Sucos) e o ciclo III (202 sucos)

- ➢ Para controlar PNDS houve uma auditoria técnica aos projetos em 2016 e 2017 resultou que 91% do Programa funciona em boa condições.

OGE para 2021

- O OGE 2021 para o Ministério da Administração Estatal apresentou um montante de US$3,145.000 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil Dólares Americanos) para o pagamento de Salários e Vencimentos para 559 pessoas, funcionários permanentes, 30 pessoas que são agentes da Administração Pública, 2 membros de Governo e 21 pessoas de nomeação ou confiança política.
- O Orçamento 2021 para a categoria Bens e Serviços prevê um montante de US$2.471.000 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil Dólares Americanos), que se destina para o pagamento de atividade operacional ou de rotina da MAE de acordo do PAA. De Janeiro a Setembro foi já executada a quantia de US$1,541,798 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Dólares Americanos) e para o período Outubro a Dezembro vai se gastar o montante de US$1,091,202 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Duzentos e Dois Dólares Americanos).
- Orçamento da MAE na categoria Transferências Públicas prevê um montante de US$ 33,171,000 (Trinta e Três Milhões Setenta e Um Mil dólares Americanos para o programa Desenvolvimento Suco no Plano Recuperação Economia (PRE):
  - ✓ US$ 21,624,000 (Vinte e Um Milhões Seiscentos Vinte e Quatro Mil Dólares Americano) para construção 1.272 Uma Kbit Laek (UKL) em 424 Sucos e 2.031 Aldeias, três casas cada Suco sendo que uma casa UKL está estimado num valor de US$ 15,000 (Quinze Mil Dólares Americanos) para casas com 2 quartos e US$ 17,000 (Dezassete Mil Dólares Americano) para casas com 3 quartos;
  - ✓ US$ 1,272,000 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Dois Mil Dólares Americanos) para fundos operacionais de construção da UKL, sendo que US$3,000 (Três Mil Dólares Americanos) para cada UKL,
  - ✓ US$ 54,792 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Dólares Americanos) para pagamento *Bank Fees* no pagamento da construção das UKL;
  - ✓ US$ 8,475,000 (Oito Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Dólares Americanos) para infraestruturas básicas dos Sucos incluindo reabilitação de Sedes do Sucos.
- Foi levantada a questão sobre os dados dos agregados familiares, relacionados com o problema da distribuição da cesta básica aos agregados familiares e de recuperação económica por causa da declaração do Estado de Emergência e Pandemia COVID-19, foi respondido que, de acordo com os resultados do "*censos uma kain*" referente ao ano de 2015,

o total de agregados familiares em Timor-Leste era de 214.000. Depois de o Presidente da Republica promulgar o Decreto-Lei n.° 15 /2020 – referente ao Apoio Monetário aos Agregados Familiares no Âmbito da Pandemia de Covid-19, o total das famílias subiu para 330 mil.

- A cesta básica é atribuída a toda a população nos meses de novembro e dezembro de 2020 e tem um valor de até 25 dólares americanos por pessoa e por cada um dos dois referidos meses, que fornece bens alimentares e produtos de higiene pessoal a toda a população nacional e cada um saco ou *caixa* tem 17 produtos locais e 5 produtos de higiene pessoal;

Perguntado sobre a problemática da merenda escolar foi respondido que a execução do orçamento da merenda escolar que foi transferida para as escolas privadas e públicas foi no montante de US$ 10,751,412 (Dez Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Doze Dólares Americanos), sendo que para 277,735 alunos durante 150 dias efetivos;
Esclareceu ainda que o MAE tem plano também para construir cemitério público em Metinaro num terreno de 16 hectares, tendo em conta que os cemitérios de Díli, quer o de Santa Cruz, quer o de Bekussi estão a ficar cheios e esgotados;

Perguntado sobre o problema do lixo na Cidade de Díli e a sua gestão, respondeu que o Orçamento prevê o montante de US$ 1,385,480 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Dólares Americanos) para alugar 49 camionetas para trabalhar durante 361 dias com o preço unitário US$ 65.00 (Sessenta e Cinco Dólares Americanos. Esclareceu ainda que:

- Antes do Decreto – Lei n.° 15 /2020 - Apoio Monetário aos Agregados Familiares no Âmbito da Pandemia de Covid-19 entrar em vigor, as Aldeias, os Sucos, os Postos Administrativos e Municípios não tinham dados completos dos agregados familiares.
- No ano 2020 DIFAT (Governo da Austrália) transferiu através de Ministério Finanças para apoiar programa PNDS uma ajuda financeira destinada a 4 programas distintos, dentre os quais se encontra o programa da descentralização administrativa e do poder local.

Perguntado sobre " A Cidade Metropolitana" respondeu que Governo tem plano para Cidade de Díli ser um dia uma Cidade Metropolitana;
Perguntado sobre a condição do Edifício STAE de Díli, respondeu que a construção do edifício STAE Díli está em estado de viabilidade e que no ano 2022 pode-se fazer a construção.
Perguntado sobre Orçamento dos Municípios, respondeu os Municípios tem colocação no Orçamento na Categoria de "Salários e Vencimentos", " Capital Menor", e "Transferências Públicas" e ate que inicio do mês de Novembro a execução foi de 75% a 80%.
Perguntado ainda sobre preparação para implementação Poder Local e Decentralização Administrativa, respondeu que:

- ✓ 12 Municípios não incluindo RAEOA tem 1.988 funcionários públicos e precisam recrutar mais 1.212 funcionários para colocar nas Divisões de todos os Municípios.
- ✓ Os Municípios já utilizaram o sistema de free balance.

O Ministério da Administração Estatal enviou um pedido por escrito à Comissão A, no âmbito da implementação do Programa do PNDS solicitando adicionais no montante total de US$200,000 (Duzentos Mil Dólares Americanos) que se destinam aos fins seguintes:

a) US$35,000 (Trinta e Cinco Mil Dólares Americanos) para reabilitação de obras de irrigação da Lagoa de Seloi Kraik, incluindo murros de proteção em gabião.
b) US$20,000 (Vinte Mil Dólares Americanos para Perfuração de Água Potável e instalação de linha de transmissão com o sistema de bombagem na área de turismo comunitária no Suco de Seloi Kraik;
c) US$70,000 (Setenta Mil Dólares Americanos) para a construção de 2 pontes no Be Ikun no Suco de Seloi Kraik;
d) US$75,000 (Setenta e Cinco Mil Dólares Americanos) para construção de barreiras de protecção numa distância de 200 metros para a Comunidade e Residência das Madres na Aldeia Kabas Fatin, Aileu.

ARQUIVO NACIONAL

O orçamento do Arquivo Nacional para 2020 foi de US$43,000 (Quarenta e Três Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 96,4%. A proposta do OGE para 2021 é $355 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Dólares Americanos).

Principais questões apreciadas durante a audiência pública:

- O Arquivo Nacional funciona de acordo com o Decreto-Lei nº. 4/2017, de 23 de Março que regula sobre Arquivo nacional.
- O total de funcionários do Arquivo Nacional é de 26 pessoas, sendo que 13 Cargos de Chefias e 13 funcionários e precisam-se 57 funcionários contratados para fazer digitalização dos arquivos.
- Foi esclarecido que o Arquivo Nacional está a fazer digitalização para os documentos do tempo Português, UNTAET e depois de Restauração da Independência e está a guardá-los no SERVIDOR.
- O Arquivo Nacional tem o laboratório oferecido pelo Brasil
- Existe falta de espaço para guardar os documentos de importância histórica e oficial do país e assegurar salvaguarda da memória nacional.

III.2.F. Ministério da Justiça

O orçamento do Ministério da Justiça para 2020 foi de US$11,609 Milhões (Onze Milhões, Seiscentos e Nove Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 83%. A proposta do OGE para 2021 é $15,523 Milhões (Quinze Milhões, Quinhentos Vinte e Três Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Ministério da Justiça, ver na tabela em anexo[6]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

[6] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Ministério da Administração Justiça em anexo I nº 6

OGE para 2020

- Orçamento para o Ministério da Justiça na categoria de Salários e Vencimentos apresenta uma redução de 3% por motivo de não ter havido recrutamento de novos funcionários no ano 2020.
- Orçamento do Ministério da Justiça na categoria Capital Desenvolvimento prevê um montante de US$194.000 (Cento e Noventa e Quatro Mil Dólares Americanos) que é para o pagamento da reabilitação da Prisão de Becora.

- O total de apoio técnico no Gabinete do Ministro da Justiça é de 11 pessoas, Gabinete do Vice Ministro da Justiça são 9 pessoas, Gabinete Secretário de Estado de Terras e propriedade são 8 pessoas.
- Tribunal Móvel teve um total de 770 processos que foram resolvidos, e 34 processos pendentes.
- As receitas que o MJ cobrou foi num total de US$ 6,419,175 (Seis Milhões, Quatrocentos e Dezanove Mil, Cento e Setenta e Cinco Dólares Americanos) resultantes da Gestão de emissão de Passaporte e taxa de processamento Passaporte e cobrança de rendas de Terras e Propriedades.

OGE para 2021

- Orçamento para o Ministério da Justiça na categoria de Salários e Vencimentos apresenta um aumento de 34% em relação ao ano 2020 quando comparado com o OGE 2021 motivado pela implementação da nova estrutura orgânica aprovada e também para implementação da Comissão de Terras.
- No Capital de Desenvolvimento utiliza-se a verba aí inscrita para a nova construção do muro interno da prisão de Suai e de Gleno; a ampliação das salas de aulas do CFJ, incluindo muro e posto de segurança, devolução da retenção de garantia da construção do novo edifício da Defensoria em Ermera e divisórias para o edifício central do MJ e ampliação do balcão de atendimento da DGSRN;
- No Centro Formação Jurídica depara-se com falta de espaço e de docentes para ministrar aulas aos formandos. Há urgente necessidade de se proceder a recrutamento de docentes como segue: 1 Juiz, 1 Procurador e 2 Advogados para dar aulas. Existe plano para o ano 2021 para recrutar 47 pessoas formandos, para magistrados, 20 pessoas, para Comissão de Terras e 10 Notários.
- O MJ ainda detém uma posição de divida administrativa (não financeira) no valor de US$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Dólares Americanos) e que reportam a serviços prestados os governos anteriores por via de contratos que se mostram inválidos por falta de contrato escrito e que, até à presente data se encontra pendente de resolução e este montante não foi contemplado no OGE 2021.
- O orçamento para refeições dos prisioneiros no valor de US$ 44,000 (Quarenta e Quatro Mil Dólares Americano) por mês não inclui necessidade de higiene pessoal.

Perguntado sobre o problema de falta de transporte na Defensoria Pública, respondeu que, para minorar o problema da falta de transportes na Defensoria o MJ já transferiu duas viaturas operacionais para a Defensoria Pública.
Perguntado sobre o porquê de o orçamento do Vice Ministro ter subido respondeu que o orçamento a mais se destina para a disseminação de Leis e Decretos-lei para a população.
Perguntado sobre queixas dos funcionários SNC que viram seus contratos terminados, respondeu que no contrato de trabalho que esses cidadãos tinham não estava escrito que eles iam ser funcionários públicos permanentes mas que o MJ vai recrutar 47 pessoas que têm experiência no serviço de cadastro e que vão trabalhar na Direcção Nacional de Terras e vai ainda recrutar 13 especialistas para Comissão de Terras que vão tomar posse no início de 2021;
Perguntado sobre queixas de Despejos Administrativos que os cidadãos tem apresentado em várias instâncias e são reportadas também pela Comunicação Social respondeu que não há Despejo Administrativo se houver Recurso Hierárquico;
Esclareceu ainda que a Rubrica Transferências Públicas vai ser utilizada para o pacote do programa de recuperação económica, para a reforma legislativa e a criação de ID único, e no MJ encontra-se concluído um pacote de legislativo que se pretende a breve trecho submeter ao Conselho de Ministro constituído por:

a) Proposta de Lei da Organização Judiciária e do funcionamento dos Tribunais
b) Proposta de Lei da Ordem dos Advogados de Timor Leste
c) Proposta de Lei do Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais
d) O Novo Estatuto do Ministério Público
e) O Código do Registo Predial
f) O Regime de Levantamento Cadastral
g) A Lei sobre As Zonas de Protecção Comunitária e imóveis comunitários
h) O Regime Remuneratório dos Membros da Comissão de Terras e Propriedades
i) O Regulamento do Fundo Financeiro Imobiliário que assegurará o pagamento de indeminizações no âmbito das expropriações da Lei das Terras
j) A Lei sobre identificação, determinação e regime de utilização do domínio público do Estado:
k) O Código de Registo Civil
l) A Lei de Liberdade de Religiosa
m) A 6.ª alteração do Código Penal
n) A 1.ª alteração ao Estatuto dos Guardas Prisionais
o) A 1.ª alteração da Lei Proteção de Testemunhas
p) A 1.ª alteração da Lei Nacionalidade e respetivos Diplomas Ministeriais
q) A Nova Orgânica da Defensoria Pública
r) O Novo Estatuto dos Magistrados Judiciais
s) O reconhecimento da justiça tradicional
t) A mediação, arbitragem e reconciliação
u) O Código de Processo Administrativo
v) O Regime Geral das Contraordenações.

O orçamento da Polícia Científica de Investigação Criminal para 2020 foi de US$ 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Dólares Americanos), a execução até início de Novembro foi de 79%. A proposta do OGE para 2021 é $2,035 Milhões (Dois Milhões e Trinta e Cinco Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Polícia Científica de Investigação Criminal, ver na tabela em anexo[7]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

O Diretor da PCIC fez um relato pormenorizado da atividade da instituição enfatizando as conquistas em termos de organização institucional, equipamento científico, relacionamento funcional com o Ministério Público e com o Serviço de Investigação Criminal da PNTL. Referiu-se à crescente conquista de confiança e de credibilidade junto do Ministério Público, que nele tem delegado um cada vez maior número de inquéritos criminais.

- Atualmente, recebeu delegação de competência do Ministério Publico para fazer inquérito em casos de falsificação de documento relativos aos dados dos veteranos.
- Foi-lhe perguntado sobre o problema de falsificação de dinheiro que tem acontecido em Timor-Leste e informou que a PCIC fez um MOU com o Banco Central para quando identificar alguém que for apanhado a trocar dinheiro falso, informar logo de imediato à PCIC para ulteriores investigações.

Perguntado para esclarecer porque é que a rubrica Salários e Vencimentos subiu respondeu que o acréscimo é para o pagamento dos investigadores e funcionários que tiveram promoções e subiram escalão.
Perguntado ainda sobre a problemática do uso de armas pelos investigadores da PCIC, respondeu que, o Decreto-Lei nº 15/2014, de 14 de Maio sobre a Orgânica da PCIC autoriza PCIC a ter armas.

III.2.G. Tribunais

O orçamento do Tribunais para 2020 foi de US$6,014 Milhões (Seis Milhões, Catorze Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 57,6%. A proposta do OGE para 2021 é $8,389 Milhões (Oito Milhões e Trezentos e Oitenta e Nove Mil Dólares Americanos). Para a variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 dos Tribunais, ver na tabela em anexo[8]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

OGE para 2020

[7] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 da PCIC em anexo I nº 2
[8] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Ministério do Tribunais em anexo I nº 8.

- Na categoria Salários e Vencimentos apresenta-se uma redução de -9% em comparação com ano de 2020, o que se justifica por motivo de não se ter realizado o plano para recrutamento de novos funcionários.
- O Presidente do Tribunal de Recurso reconheceu que os assessores internacionais foram para Portugal com a crise da Pandemia do COVID-19 mas que continuam a prestar serviço em regime de teletrabalho, de modo que a assessoria continua a funcionar normalmente mesmo com a diferença horária entre Timor e Portugal que dificulta um pouco o funcionamento do regime de teletrabalho entre os dois países mas que não tem havido problemas de maior.
- Nas despesas com "Bens e Serviços" verificou-se uma redução de -36%, tendo como causa principal as viagens locais por causa do Tribunal Móvel nos Municípios, as deslocações para notificação aos arguidos e testemunhas para julgamento.
- Receitas dos Tribunais do mês de janeiro a julho US$ 130,886.25 (Cento e Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Dólares Americanos, Vinte e Cinco Centavos)

OGE para 2021

- Orçamento para os Tribunais na categoria de Salários e Vencimentos apresenta um aumento de 34% por motivo de o Tribunal ir recrutar 1 Diretor Nacional de Tesouro, 4 Cargos de Chefias, funcionários de apoio técnico e 30 Oficiais de Justiça e para o pagamento Salários e Vencimentos do 36 Juízes, 87 Oficiais de Justiça, 30 Auditores, 63 funcionários de Apoio à Administração com um total de 216 pessoas.
- O Capital de Desenvolvimento num total de US$ 882 (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil Dólares Americanos) para o projecto das plantas de construção dos edifícios dos Tribunais de Baucau, Suai, Oe-Cusse, Maliana, Ermera, Viqueque em uniformização da estética do edifício da residência dos Juízes de Baucau, Suai, Oe-Cusse, Maliana, Ermera e Viqueque. Também para reabilitação do actual edifício do Tribunal de Recurso, construção do muro envolvente, jardim e mastro da Bandeira e estacionamento dos veículos.

Perguntado sobre preparação da implementação da Lei das Medidas de Prevenção e Combate Corrupção respondeu que teve reuniões com a CAC e PM (TIC TIMOR) para criação de um sistema para o preenchimento do formulário *online*, (Formulário Declaração de Bens e de Rendimentos); que os Juízes e os Oficiais de Justiça vão ter formação no fim do mês de novembro sobre Lei das Medidas de Prevenção de Combate Corrupção.

III.2.H. Ministério Público

O orçamento do Ministério Público para 2020 foi de US $4,084 Milhões, (Quatro Milhões, e Oitenta e Quatro Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 62,8%. A proposta do OGE para 2021 é $4,787 Milhões (Quatro Milhões e Setecentos e Oitenta e Sete Mil Dólares

Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 do Ministério Público, ver na tabela em anexo[9].

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

A execução da Dotação do Orçamento Temporário (regime duodecimal) e a Proposta orçamental para 2020:

- A verba inscrita na categoria Capital de Desenvolvimento é para o pagamento dos Edifícios do Ministério Público no Município de Lautém e Díli, e ainda:
- Para o edifício do Gabinete de Combate à Corrupção prevê-se um montante de US$646,943, (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Dólares Americanos)
- Para o edifício da Delegação da Procuradoria de Lautém que começou a ser construído no ano 2019 e actualmente atingiu já o nível de execução de 41%.

Foi esclarecido que dois dos projetos referidos deviam ter sido concluídos em 2020 mas que devido à situação do surto COVID_19 a construção ficou parada totalmente durante três meses com a alocação do OGE para 2020 no valor de US$ 572,000 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Dólares Americanos).

OGE para 2021

Principais medidas setoriais para 2021

- Reforçar capacidades para o exercício das suas competências constitucionais;
- Promover o desenvolvimento institucional e consolidar a boa governação e gestão institucional;
- Assegurar a gestão de processos-crime, com prioridade à resolução de casos de crimes pendentes;
- Capacitar e gerir recursos humanos;
- Formular propostas de políticas e legislação, e
- Promover a boa governação e gestão institucional no Ministério Público, fortalecendo a capacidade dos recursos humanos.

O Ministério Público solicitou verbas adicionais no montante de **US$178,137** (Cento Setenta e Oito Mil Cento Trinta e Sete Dólares Americanos). Enviou por escrito um pedido discriminando as verbas necessárias e a sua respetiva justificação, reapropriação dos dois projetos destinados aos Município de Lospalos (Edifício Ministério Publico) e Município Díli (edifício do Gabinete de Combate à Corrupção). OGE para 2021 para os dois projetos no valor de US$ 612,013,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Tres Dólares Americanos), mais adicional US$178,137 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Sete Dólares Americanos) e um total dos projetos com valor de US$ 828,080.00 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Oitenta Dólares Americanos).

[9] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 do Ministério Público em anexo 1 nº 9.

III.2.I. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça

O orçamento da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça para 2020 foi de US$1,156 Milhão, (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 83%. A proposta do OGE para 2021 é $1,857 milhões (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Dólares Americanos). Para a variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça, ver na tabela em anexo[10]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública:

OGE para 2020

- Orçamento para 2020 foi para o pagamento de dívidas.
- A atividade de formação levada a cabo pela PDHJ constitui uma componente importante do seu mandato e das suas atividades anuais, a par da atividade de investigação das queixas e o acompanhamento e monitorização da implementação do Estado Emergência decretado por causa do COVID-19.
- Identificação de muitas irregularidades no processo de pagamento do apoio aos agregados familiares, relacionadas com o registo de cidadãos que receberam ilegalmente o subsídio sem cumprirem os necessários critérios, ou que receberam o valor em dobro, ou que possuem rendimentos mensais superiores a 500 dólares americanos e também casos de cidadãos já falecidos e que entraram na lista de beneficiários. O relatório foi entregue ao Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, ao Ministério da Administração Estatal, à Polícia Nacional de Timor-Leste à Comissão Anti-Corrupção e ao Parlamento Nacional;
- A atividade de investigação sobre queixas relacionadas com violação de direitos humanos e queixas relacionadas com a boa governação;
- Na categoria de Bens e Serviços que se vai utilizar na realização de formação no mês de Outubro e Dezembro do corrente ano vai beneficiar à Polícia Nacional e às F-FDTL, incluindo comemoração do Dia Internacional dos Direitos e Humanos.

<u>OGE para 2021:</u>

- A rubrica Salários e Vencimentos destina-se para pagamento dos salários 143 pessoas funcionários, e 17 em cargos de direção e chefia.

Questionada sobre monitorização do programa cestas básicas respondeu que durante a implementação da Cesta Básica uma equipa monitorização da PDHJ acompanhou a execução do Programa de Cesta Básica nos Municípios de Suai e Posto Administrativo Atabae, Município Bobonaro o que resultou na identificação de muitas irregularidades no processo de distribuição das cestas básicas aos agregados familiares como segue:

- ✓ Presença de muitos membros Governo e Cargos de Chefias presentes na distribuição de cestas básicas, o que se considera desnecessário e excessivo e tem impacto negativo para orçamento do estado;

[10] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 da Provedoria de Direitos Humanos e Justiça em anexo I nº 2

- ✓ Falta de comunicação entre Membros do Governo e equipa e Administradores de Postos e Municípios e autoridades locais que não tinham conhecimento sobre data da distribuição das cestas básicas;
- ✓ Maioria da comunidade questiona sobre as cestas básicas alegando que as mesmas apenas beneficiam as companhias que adquirem os produtos no mercado a um preço baixo e fornecem ao Estado num preço mais elevado, diminuindo assim a quantidade de produtos na cesta básica e prejudicando os cidadãos;
- ✓ A preferência das Comunidades pelo recebimento da quantia em dinheiro com a qual elas podem adquirir aquilo que realmente precisam, em vez de receber cestas básicas com produtos da terra que elas já possuem em casa;
- ✓ Dentro de um saco ou *caixa* das cestas básicas o valor não atinge US$ 25 (Vinte e Cinco Dólares Americanos) e alguns produtos já chegam às pessoas já estragados;
- ✓ A informação que entre a CAC, Função Publica e PDHJ sempre trabalharam em equipe.

- Questionada sobre programas e atividades da PDHJ que não constam no Livro 2 e 4 a PDHJ respondeu que PDHJ utilizou "*Programa dalan ba futuru*" mas quem tem a responsabilidade para a introdução dos dados no sistema é a UPMA. A PDHJ enviou a lista de todos os seus programas para UPMA e competia a esta a introdução dos programas da PDHJ nos livros de acordo com a lista enviada. Que, de qualquer forma ia entrar em contacto com a UPMA para a correcção dos dados introduzidos nos livros.

PDJH solicitou uma verba adicional no montante Total de US$120,000 (Cento e Vinte Mil Dólares Americanos) sendo que de **US$ 80,000 (Oitenta Mil Dólares Americanos)** na categoria Bens e Serviços para recrutar um consultor internacional com o objetivo para fazer 5 relatórios que advém dos compromissos internacionais de Timor-Leste, como segue:
a) Relatório da CRC (Convenção dos Direitos da Criança)
b) Relatório ICCPR (Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos);
c) Relatório ICESCR (Pacto Internacional Sobe Direitos Económicos, Sociais e Culturais)
d) Relatório UPR (Universal de revisão Periódica)
e) Relatório CAT (Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou tratamentos cruéis desumanos ou degradantes).
A PDHJ solicitou ainda a quantia adicional **US$40,000 (Quarenta Mil Dólares Americanos)** para a Categoria Viagens Locais para a disseminação da Lei sobre Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção

III.2.J. Comissão Anti Corrupção

O orçamento da Comissão Anti Corrupção para 2020 foi de US$1,148 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Dólares Americanos), e a execução até início de Novembro foi de 71,7%. A proposta do OGE para 2021 é $1,784 milhões (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil

Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Comissão Anti Corrupção, ver na tabela em anexo[11]

Durante a audiência pública foram suscitadas as seguintes questões:

- Que para a implementação da Lei nº 7/2020 sobre Medidas Prevenção e Combate Corrupção (MPCC), há necessidade de recrutar técnicos nacionais e internacionais, facilidades, recurso humanas e materiais;
- Que a Comissão está a levar a cabo a implementação da Lei MPCC em matéria sobre Declaração de Bens de Rendimentos com a elaboração da Estratégia Nacional do Combate à Corrupção e ainda:
- A preparação de um formato/formulário único entre CAC e Tribunal de Recurso para possibilitar o preenchimento do formulário *on-line;*

Questionado sobre alguns programas e atividades da CAC não figuram no Livro 2 e 4 foi respondido que o Governo não forneceu os Livros 2 e 4 à CAC e que quem tem responsabilidade pela introdução dos dados no sistema é a UPMA; que a CAC enviou a lista dos seus programas na sua totalidade para UPMA e competia a esta instituição a sua introdução nos livros.
Perguntado ainda sobre o acompanhamento da CAC na distribuição de cestas básicas foi esclarecido que a CAC, a PHHJ e a CFP sempre trabalharam juntos na supervisão da implementação do Programa de Cestas Básicas. Que a CAC pediu a eliminação do sistema de distribuição de cupões de combustível a membros de Governo e pediu ainda a substituição do sistema de cupões pela atribuição de um subsídio de combustível com o objectivo de impedir muitas irregularidades.

Relativamente à Comissão Anti Corrupção, a mesma solicitou verbas adicionais no montante de **US$705,724,50 (Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Dólares e Cinquenta Centavos)**. Remeteu o pedido por escrito discriminando as verbas necessárias e a sua respetiva justificação, a saber:

1. Bens e Serviços no montante de USD$ 449,274,50 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quantro Dólares e Cinquenta Centavos) com a seguinte justificação:

a) Viagens Locais no montante de US$ 45,020,00 (Quarenta e Cinco Mil, e Vinte Dólares Americanos) com o objetivo de implementar atividades da CAC
b) Seminários e *workshop* no montante de US$ 10,766 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Dólares Americanos) para o pagamento de custos com a realização de seminários e workshops para implementar Lei de Medidas de Prevenção e Combate Corrupção.
c) Encargos de Instalações no montante de USD$ 3,802 (Três Mil, Oitocentos e Dois Dolares Americanos) para pagamento de gastos de electricidade.
d) Material do Escritório, Software Windows, Anti-Virus e Office para Server da CAC, no montante de US$ 30,417,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Dezassete Dólares Americanos) Dólares Americanos) para o pagamento para fornecimento de materiais;

[11] Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 da Comissão Anti Corrupção em anexo I nº 2

e) Materiais de Fornecimentos Operacionais no montante de US$4,200,00 (Quatro Mil e Duzentos Dólares Americanos) para aquisição de fardamento para a Escolta e Motorista do VIP;

f) Manutenção do Edifício da CAC no montante de US$30,000,00 (Trinta Mil Dólares Americanos). O OGE previu desde 2018 uma verba para a manutenção do edifício da CAC mas até agora nunca foi utilizado. Em 2019, a manutenção do edifício da CAC esteve prevista no Capital de Desenvolvimento mas também não foi feita. Em 20121 essa manutenção tornou-se mais urgente devido à necessidade de implementação da Lei n.º 7/2020.

g) Outras despesas operacionais no montante de US$ 47,852 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Dólares Americanos) para apoio a serviços relacionados com a investigação e recolha de informações e também para apoio a custos operacionais da EAC, Escolta e Motoristas VIP.

h) Assistência Técnica no montante de US$ 227,580 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Dólares Americanos) para o pagamento de salários dos técnicos da CAC: um Assessor nacional para implementar a atividade da CAC, 4 Assessores séniores nacionais para IT, 5 assessores para contabilidade 1 Assessor internacional para desenvolver a Estratégia Nacional Anti Corrupção (ENAC) e 2 pessoas dos Media, 3 para o apoio ao Gabinete dos Comissários Adjuntos e 6 pessoas para apoio técnico.

i) Serviço de tradução no montante de US$ 2,000 (Dois Mil Dólares Americanos) para pagamento tradução de documentos da CAC.

j) Outros Serviços Diversos no montante de US$ 47,637.50 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Dólares e Cinquenta Centavos) para implementar atividades da CAC na atividade de sensibilização, produção do relatório *survey*, compilação e impressão do relatório anual.

2. **Capital Menor USD$ no montante de 256,450,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Dólares Americanos) com a seguinte justificação:**

a) Aquisição de veículos no montante de US$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Mil Dólares Americanos) para aquisição de 4 viaturas operacionais: 1 viatura celular no valor de US$ 45,000 (Quarenta e Cinco Mil Dólares Americanos), 3 viaturas operacionais "Pic-Ups" no valor de US$ 108,000 (Cento e Oito Mil Dólares Americanos) para apoiar os serviços da prevenção e a investigação.

b) Equipamentos de informática no montante de US$ 79,900 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Dólares Americanos) para implementação Lei de Medidas de Prevenção e Combate Corrupção, sendo que 30 Desktops, 20 Computadores Portáteis (Laptops), 2 UPS para Server e 10 UPS para Computadores.

c) Outros Equipamentos Diversos no montante de US$6,000,00 (Seis Mil Dólares Americanos) para recolha de provas no decurso de uma investigação criminal;

d) Outros equipamentos escritório no montante de US$ 17,550 (Dezassete Mil, Quinhentos e Cinquenta Dólares Americanos) para aquisição de uma câmara fotográfica de marca "Canon" tele- equipamento da IT com o objetivo para implementação Lei Medidas de Prevenção e Combate Corrupção.

III.2.K. Comissão da Função Pública

O orçamento da Comissão da Função Pública para 2020 foi de US$ 2,240 Milhões, (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Dólares Americanos), a execução até início de Novembro foi de 61,9%. A proposta do OGE para 2021 é $3, 019 milhões (Três Milhões e Dezanove Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Comissão Anti Corrupção, ver na tabela em anexo[12]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

- Foi apreciado o desempenho na execução do orçamento e do Plano de Ação, passando em revista os números da execução por categoria de despesas.
- Na categoria Salários e Vencimentos foi prevista verba suficiente para o pagamento 5 Comissários e para os funcionários da CFP.
- Execução do Orçamento 2020 foi para menos por motivo de situação COVID-19 e porque o DOT não permite fazer pagamentos retroativos dos funcionários que subiram de escalão e tiveram promoção e pagamento de horas extras.
- Acções de formação e seminários também não se conseguiu realizar por motivos da situação do COVID-19;
- Foi feito o recrutamento para profissionais Seniores num total de 8 pessoas; precisa-se recrutar mais 4 pessoas, e orçamento está previsto para 2020

<u>OGE para 2021</u>

- A rubrica Salários e Vencimentos subiu quando comparado com ano 2020. A respeito disto foi esclarecido que neste momento a CFP está fazer concurso de promoção. Que se apresentaram 10 mil pessoas e foram mais de 9 mil funcionários que passaram o teste de promoção.
- Sobre a construção edifício para recrutamento electrónico foi esclarecido que está em processo na CFP.
- Foi dito ainda que o total de funcionários públicos em Timor Leste é de 33 mil compostos por 28 mil funcionários públicos, 6 mil casuais e 6 mil em regime de contratação.
- Foi informado que a actual CPF tem 33 funcionários de SECOM estão na CFP mas os Salários e Vencimentos estão na SECOM. Foi pedido ao Parlamento resolver esse problema com urgência possível.

[12] Tabela comparação orçamental 2020 e 2021 da Comissão Função Pública em anexo I nº 12

A Comissão da Função Pública solicitou verbas adicionais na Categoria Capital Menor no montante de **US$97,500 (Noventa e Sete Mil Quinhentos Dólares Americano)**. Remeteu pedido por escrito discriminando as verbas necessárias e a sua respetiva justificação, a saber:

a) **US$67,500 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos Dólares Americanos)** para a aquisição de uma viatura para uso do Presidente da Comissão da Função Pública em razão do atual veículo ter sido adquirido em 2012 e em 2021 contar com 9 anos de uso, causando despesas alargadas com manutenção e não oferecendo condições adequadas de viagem de deslocação aos Municípios.
b) **US$ 30,000 (Trinta Mil Dólares Americanos)** para aquisição de servidores (computadores) para substituição dos atuais que foram adquiridos em 2013 e tem mais sete anos de uso, ultrapassando a vida útil de cinco anos estabelecida para servidores de uso intenso na gestão dos sistemas informatizados da Comissão da Função Pública.

III.2.L. Comissão Nacional de Eleições

O orçamento da Comissão Nacional de Eleições para 2020 foi de US$ 7,276 (Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Seis Mil Dólares Americanos), a execução até início de Novembro foi de 56%. A proposta do OGE para 2021 é $8, 369 milhões (Oito Milhões e Trezentos Sessenta e Nove Mil Dólares Americanos). Quanto à variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021 da Comissão Nacional de Eleições, ver na tabela em anexo[13]

Principais questões apreciadas durante a audiência pública

- A realização pela CNE de educação cívica nos Municípios com um total 175 vezes para os estudantes, comunidades, eleitores e ao mesmo tempo a divulgação do relatório da própria CNE;
- Que até à presente data ainda não se fez a transferência US$6.000.000 (Seis Milhões de Dólares Americanos) para os Partidos Políticos;
- Foi informado ainda que quem tem competência para fazer apuramento dos votos é CNE mas em todas as eleições é a STAE quem faz apuramento de votos;

Questionada sobre que tem competência para fazer educação cívica respondeu que a CNE é que tem competência para supervisional o processo eleitoral.

A CNE solicitou verbas adicionais solicitadas, todas relacionadas com construção ou reabilitação das sedes municipais da CNE. Posteriormente à audiência, a Comissão recebeu por escrito o pedido discriminando as verbas necessária e a sua respetiva justificação, a saber:

Capital desenvolvimento: US$1,538, 257.39 (Um Milhão Quinhentos Trinta e Oito Mil Duzentos Cinquenta e Sete Dólares Americanos, Trinta Nove Centavos)

- ✓ Construção de escritório, muro e pavimento, posto de segurança, salão de apuramento e verba de contingência em Aileu no montante de **US$408.575.70**

13 Tabela comparação orçamento do 2020 e 2021 da Comissão Nacional de Eleições em anexo I nº 213

(Quatrocentos e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Dólares Americanos);

- ✓ Construção de escritório, muro e pavimento, posto de segurança, salão de apuramento e verba de contingência em Covalima no montante de **US$502,078.14 (Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Dois Dólares e Catorze Centavos);**
- ✓ Reabilitação do salão de apuramento e despesas de contingência em Baucau no montante de **US$318,536.89 (Trezentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Dólares e Oitenta e Nove Centavos);**
- ✓ Construção de escritório, muro e pavimento, posto de segurança, salão de apuramento e despesa de contingência em Ermera no valor de **US$309, 066.67 (Trezentos e Nove Mil, Sessenta e Seis Dólares Americanos).**

IV.CONCLUSÕES

IV.1. Sobre algumas questões de constitucionalidade e legalidade

A Comissão A entende que a PPL n.º 23/V/(3.ª) não levanta problemas de maior em termos de conformidade jurídico constitucional com excepção dos artigos 14.º n.ºs 1 e 2 que foi para além do que permite o artigo 37.º e 38 da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, e do artigo 21.º n.º 3 que tratou de definir quem são os titulares de cargos políticos a que se refere o artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, quando essa matéria, a mesma tem que ser definida em legislação própria sobre os crimes de responsabilidade, não na lei do Orçamento Geral do Estado. A inserção da norma do n.º 3 do artigo 21.º na PPL contraria a Lei de Orçamento e Gestão Financeira constituindo assim uma inconstitucionalidade indirecta por violação de uma lei de valor reforçado e ao mesmo tempo constitui uma inconstitucionalidade formal por ser matéria de que deve estar num diploma cuja maioria de confirmação de votos em caso de veto do Presidente da República é maior do que a maioria de confirmação para a lei do Orçamento Geral do Estado.

IV. 2. Conclusão geral sobre a execução orçamental de 2020

A execução orçamental em termos geral foi boa, ressalvando-se o uso exagerado de transferências de verbas entre rubricas orçamentais, nomeadamente para financiar viagens ao estrangeiro. Apesar de se reconhecer a necessidade de existência de regras que permitem um certo grau de flexibilidade na execução orçamental, o recurso excessivo a transferências, quando não é baseado numa ocorrência imprevista, é uma prática que revela um mau planeamento orçamental e deve ser evitado a todo o custo. Instamos a que se faça uma previsão mais rigorosa das necessidades, de modo a limitar o recurso às transferências.

IV. 3. Conclusão sobre a orçamentação por programas (OGE para 2021)

A Comissão A entende que o orçamento por programas é uma inovação útil por espelhar os vários programas que o Governo pretende implementar no ano fiscal vindouro. Entretanto, a apresentação

do Orçamento Geral do Estado por programas sem que o orçamento seja apresentado por classificação orgânica deixa o Parlamento com falta de informação sobre quais os órgãos dependentes do Executivo é que vão implementar os programas e afinal executar o Orçamento Geral do Estado. A Comissão A entende que a apresentação do orçamento por programas não invalida que o mesmo seja apresentado também por classificação orgânica. As duas formas de apresentação do orçamento podem coexistir num mesmo Orçamento Geral do Estado trazendo mais informação adicional aos Deputados e facilitando o exercício da sua competência fiscalizadora.

V. RECOMENDAÇÕES

V.1. Presidente da República

Pelo facto de o Presidente da República ser o Patrono da União Nacional dos Escoteiros não implica uma obrigação moral de dar apoio financeiro a essa organização. Este apoio pode ser fornecido por Departamentos do Governo, como, por exemplo, a Secretaria de Estado da Juventude e Desporto ou o Ministério da Justiça.

V.2. Parlamento Nacional.

- Recomenda-se que, na discussão da PPL na especialidade sejam reformulados os artigos 14.° n.°s 1 e 2 e o artigo 21.° n.° 3 por forma a adequar os mesmos com a Lei n.° 13/2009, de 21 de Outubro sobre o Orçamento e a Gestão Financeira assim como a adequação dos mesmos com a CRDTL.
- Nas Designações, no artigo 3.° as categorias devem ser referidas nos mesmos termos da designação das Tabelas. No artigo 5.° a referência às Tabelas deve ser feita em conformidade com a sua designação no Anexo. As Tabelas devem ser corretamente numeradas, quer no Preâmbulo, quer no Anexo. Os valores das dotações indicados no Preâmbulo dever estar de acordo com os valores constantes das Tabelas. Ver nesse sentido, as recomendações feitas na Nota Técnica.

V.3. Gabinete do Primeiro Ministro.

- O Gabinete do Primeiro Primeiro deve fazer a necessária coordenação com UPMA com vista à criação das 2 Divisões para os Gabinetes dos 2 Vice Primeiros Ministros para a gestão dos orçamentos dos mesmos e colocar as novas Divisões no Sistema *Dulan ou futura*.
- O Reforço em meios humanos para o apoio do Primeiro Ministro deve ser dirigido à PCM, que é, nos termos da Lei Orgânica do Governo, o serviço de apoio ao Primeiro-Ministro, é por ele presidido e as suas unidades estão na dependência do mesmo. Não deve ser feito via reforço do Gabinete do Primeiro-Ministro.

V.4. UPMA :

- A criação desta Unidade com as atribuições e competências que lhe são conferidas constituiu uma inovação substancial na forma tradicional e clássica de como, no âmbito do Governo,

as funções de planeamento e orçamentação, bem assim como as de acompanhamento da execução eram atribuídas. Esta Unidade absorve competências típicas do Ministério das Finanças. E na medida em que, não obstante ter absorvido essas importantíssimas competências típicas do Ministério das Finanças, exige-se, como não poderia deixar de ser, a colaboração deste Ministério e a coordenação com ele, torna mais complexo o fluxo de informação e de tomada de decisão. E nota-se exatamente que, apesar de ter sido criada há mais de 4 anos, há ainda um enorme trabalho a fazer para familiarizar os ministérios e outros serviços com o novo sistema.

- A justificar-se a necessidade de uma tal unidade, - se é que as suas funções já não eram exercidas de facto por uma unidade orgânica no Ministério das Finanças -, não seria nesse Ministério que deveria ser criado, com todas as vantagem que advém do facto de, por um lado, ser o Ministério naturalmente vocacionado para a matéria, e, por outro lado, de se tirar partido de todas as competências técnico-profissionais, de sistemas e de procedimentos já aí instaladas?
- É uma questão a que o Parlamento Nacional e a sua Comissão de Finanças Públicas deve prestar atenção, atenta as questões de eficiência de utilização dos recursos financeiros e humanos e eficiência burocrática.
- A Comissão deparou com falta de acesso à informação da execução do OGE 2020 no portal de transparência e no *Sistema Dalan ba futuru*". Recomenda-se ao Governo através do Ministério das Finanças e à UPMA que disponibilize o Portal de Transparência e o Sistema Dalan ba Futuro para facilitar a consulta dos Deputados para melhor exercício da sua função fiscalizadora.
- Orçamento por programa no OGE 2021 não se encontra sincronizado com os Livros 2, 4A, e 4B, o que tem impacto negativo em relação ao Governo para implementação dos programas e representa uma dificuldade também para os Deputados para exercer a sua fiscalização.
- Notou-se que alguns Ministérios e Serviços da Administração Central foram ignorados pelo UPMA pelo que os seus programas e atividades não aparecem no Livro 2. Notou-se ainda que alguns Ministérios possuem programas nesse livro mas os mesmos estão incompletos quando comparados com a lista de Programas que o Ministérios apresentaram na Comissão e que afirmaram ter apresentado à UPMA para inclusão nos Livros.
- O Programa da UPMA tem que trabalhar em colaboração com o TIC TIMOR para o *Sistema Dalan ba futuru*" poder chegar até ás Aldeias e os cidadãos poderem ter acesso a ela mesmo a nível das Aldeias. Assim, não se justifica que para os cidadaos terem acesso a esse Programa seja preciso o preenchimento de um formulário. A exigência do preenchimento de formulários para poder acessar ao Sistema Dalan ba Futuru, dificulta o acesso ao Sistema. Deve ser facilitado o acesso ao "Dalan Ba Futuru" de modo a ficar igual ao do Portal de Transparência. O facto de se exigir o preenchimento de um formulário para se poder ter acesso ao Sistema Dalan Ba Futuru significa que o Sistema não é seguro.
- A UPMA precisa de preparação para implementar o orçamento por programas para não ter impacto negativo na sua implementação. Recomenda-se pois à UPMA que a UPMA seja capacitada para implementar a execução do Orçamento por programas.

- UPMA deve colocar no sistema todas as informações que Governo deu relacionadas com o orçamento por programa.

V.5. **Centro Nacional Chega e Arquivo e Museu da Resistência Timorense**

- Estas instituições têm vindo a ser acompanhadas em termos orçamentais pela Comissão A, porque estão na dependência do Primeiro Ministro, mas reconhece que este critério não é o determinante, mas sim o critério das matérias da competência da Comissão, conforme definidas na Deliberação do PN que cria as Comissões Especializadas Permanentes. Sob esta perspetiva, e na medida em que estas instituições se dedicam a atividade de arquivo e museu, escapam à competência desta Comissão.
- O que certamente diz respeito a esta Comissão são as atribuições do Centro Nacional Chega! relativas ao acompanhamento da implementação das recomendações contidas no Relatório Chega! Respeitantes às respostas a dar às vítimas de violação de direitos humanos e apoio aos sobreviventes mais vulneráveis dessas violações, bem como outras medidas destinadas a prevenir a repetição da violação dos direitos humanos.
- A este propósito, a Comissão entende que o Centro Nacional Chega! deveria circunscrever a sua ação ao propósito enunciado na alínea anterior; assim como, no que respeita à preservação da memória e a pesquisa inerente a esse fim, deveriam circunscrever-se igualmente à violação de direitos humanos e à promoção da solidariedade para com os sobreviventes mais vulneráveis das violações dos direitos humanos. Este mandato não deveria ser alargado a toda a história da Resistência em geral.
- O risco desse alargamento a toda a história da Resistência, como está contemplado nas suas atribuições legais (alíneas b) e d) artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 48/2016, que cria o Centro Nacional Chega!) é a sobreposição de atribuições entre o Centro e o Arquivo e Museu da Resistência Timorense. O representante do Centro Nacional Chega! na audiência com a Comissão A reconheceu esta "duplicação" de atribuições.
- Deve-se proceder à Revisão das atribuições do Centro Nacional Chega! para evitar a duplicação de atribuições com o Arquivo e Museu da Resistência Timorense e limitar a sua intervenção ao seu mandato principal que se relaciona com a implementação das recomendações do Relatório da CAVR.

V.6. **Instituto Nacional de Administração Pública (INAP)**

- Precisa aumentar os formadores na INAP para dar formação aos funcionários públicos
- As formações não podem centralizar na Cidade Dili mas devem ser levadas até aos Municípios.

V.7. Ministro da Presidência do Conselho Ministro.

- Antes de implementar o plano de instalação de um purificador de água, ou melhor a construção de uma Estacão de tratamento de aguas residuais em Bebonuk perto do Hotel (Arbiru Beach Resort) com o objetivo de purificar água suja antes de chegar ao mar, deve o Governo proceder ao estudo do impacto ambiental para alem de concertar com o plano para

Cidade Díli ser no futuro uma Cidade Metropolitana, para averiguar se o espaço que se pretende ocupar com a Estacão de Tratamento de Aguas Residuais e adequado para o efeito e se não conflitua com o plano de transformação da Cidade de Díli para efeito de ser Cidade Metropolitana.

- A necessidade de Governo informar ao Parlamento Nacional do destino dos US$200,000,00 (Duzentos Mil Dólares Americanos) do Programa da MCC– ***Millenium Chalenge Corporation,*** que não foram utilizados no ano 2020 e que deve transitar para os Cofres do Estado em 2021.

V.8. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação Social (MAPCOMS);

- Devem ser feitas diligências urgentes para a solução do problema por parte do Ministério das Finanças o Ministério de origem, do Secretário de Estado Comunicação Social, da (RTTL.EP), para a regularização do pagamento dos salários de 33 funcionários transferidos que faziam parte da RTTL –EP e que foram referidos para a Comissão de Função Pública.
- O Ministro de Assuntos Parlamentares e Comunicação Social (MAPCOMS) e SECOM devem promover a revisão do Regulamento Interno da Rádio Televisão de Timor-Leste, Empresa Pública (RTTL, E.P.) para poder ter a seu serviço os jornalistas que sempre trabalharam na RTTL ao longo dos anos e adquiriram muita experiência mas acabaram por sair quando a RTTL adoptou o estatuto de Empresa Pública. Esses jornalistas são funcionários públicos e os estatutos da RTTL-EP devem ser adaptados por forma a poder receber funcionários públicos;

V.9. Ministério das Finanças

O Ministério das Finanças deve ajustar e rever a implementação o Projeto de Reabilitação do Centro de Dados da Governação Eletrónica 2.ª. da Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação I.P – TIC TIMOR, no montante de US$3.778,896,34 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Dólares e Trinta e Quatro Centavos)

V.10. Ministério da Administração Estatal (MAE);

- Para a implementação da Lei do Poder Local e da Descentralização Administrativa, os Presidentes e Administradores dos Municípios devem preparar os recursos humanos;
- Antes de delegar a competência nos Administradores e Presidentes das Autoridades Municipais, o Ministério da Administração Estatal deve ver as capacidades de execução do orçamento deles;
- O MAE deve criar uma regra rigorosa para regular a gestão dos resíduos sólidos (lixo) da Cidade Díli por forma a mantê-la como cidade limpa e livre os lixos;
- Aumentar lugares de parques de estacionamento na Cidade de Díli e nos Municípios com o objetivo de aumentar receitas do Estado;
- O MAE deve implementar o artigo 79° do Lei N.° 9/2016 de 8 de Julho sobre Lei dos Sucos; e deve dar condições aos Líderes Comunitários, tais como Chefe Suco e Chefe Aldeia

- O MAE apenas deve proceder a substituição de Presidentes e Administradores Ministradores Municipais depois de fazer a avaliação do desempenho. O MAE deve evitar fazer essa substituição sem fazer a necessária avaliação.
- Deve dar mais condições ao Arquivo Nacional com o objetivo de guardar todos os documentos históricos e evitar sua perda ou deterioração.

V.11. Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, Ministério da Solidariedade Social e Inclusão e Ministro da Administração Estatal

- Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministério da Solidariedade Social, Inclusão e o Ministro da Administração Estatal devem acautelar e prestar a devida atenção ao processo distribuição de cestas básicas que deve ser atribuída a toda a população nos meses de novembro e dezembro de 2020 e tem um valor de até 25 dólares americanos.
- Recomenda-se aos Ministérios competentes para a distribuição de cestas básicas que diminuam a presença de Ministros e demais pessoal dirigente na atividade de entrega de cestas básicas por forma a diminuir os gastos com atividades operacionais.

V. 12. Ministério da Justiça

- Que continue a identificar terrenos que ainda não possuem registo ou cadastro, para promover seu registo ou cadastro e atribua certificado aos terrenos que não são disputados para dar certeza aos empresários que querem investir em Timor;
- Precisa melhorar o sistema do atendimento no Notariado e dar condições aos cidadãos que tratam os documentos como Passaportes, Bilhetes de Identidades, Certidão de Nascimento e ect.
- Precisa dar mais facilidades aos Defensores Públicos com para poderem dar melhor assistência legal aos cidadãos;
- O Centro de Formação Jurídica deve melhorar a qualidade da formação dos cursos de acesso às carreiras jurídicas, bem assim como deve apostar na formação contínua especializada.
- O MJ deve muda política de gestão dos serviços prisionais com o objetivo de reduzir os gastos do orçamento;
- Deve dar atenção máxima ao problema de terrenos relacionado com despejos administrativos tendo em conta as queixas que entram na Comissão A;
- A necessidade de o Governo verificar os aspetos legais e o devido enquadramento legal antes de implementar o trabalho prisional na Prisão de Weberek no Município de Manufahi

V.13 Ministério Público e Comissão Anti Corrupção.

- Devem continuar trabalhar juntos e cultivar boas relações institucionais por forma a prestar o melhor serviço público possível na investigação e no combate aos crimes de corrupção.

V.14. Comissão Anti Corrupção (CAC)

- A CAC deve promover a feitura de regulamentos para implementação da Lei nº 7/2020 sobre Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção (MPCC);
- Deve aprovar Plano Estratégico antes de 22 de fevereiro de 2021 para facilitar a implementação Lei Medidas de Prevenção e Combate Corrupção;
- Deve continuar a acompanhar o programa de cestas básicas que deve ser atribuída a toda a população nos meses de novembro e dezembro de 2020 e tem um valor de até 25 dólares americanos por pessoa.

V.15. Comissão Anti Corrupção e Tribunal de Recurso

- A CAC e o Tribunal de Recurso devem recrutar funcionários profissionais para dotar os Serviços de pessoal adequado a implementar Lei Sobre Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção;

V.16. Policia Cientifica de Investigação Criminal (PCIC) e Serviços de Investigação Criminal (SIC- PNTL)

- Para não haver sobreposições de trabalhos entre a PCIC e SIC (PNTL) a Comissão A recomenda que ambas partes devem cumprir o Decreto-lei nº 15/2014 de 14 de maio sobre Orgânica da Polícia Científica e de Investigação Criminal, onde se define com clareza os campos de atuação da PCIC, ficando como e evidente tudo o que não vem ressalvado nesse Diploma, no domínio da competência da SIC. Para o bom desempenho de ambas as Policias e para o bem das populações de Timor Leste que todos servem, cada um deve respeitar as respetivas competências, principalmente o rigoroso cumprimento o atrigo 6º do Decreto-lei n. 15/2014, de 14 de maio.

V.17. Provedoria de Direitos Humanos e Justiça (PDHJ).

- Deve continuar a monitorização do programa de distribuição de cestas básicas que é atribuída a toda a população nos meses de novembro e dezembro de 2020 e tem um valor de até 25 dólares americanos

V.18. Comissão Nacional de Eleições e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

- Devem definir qual é órgão que tem competência para ministrar educação cívica, para não ter sobreposições na implementação de educação cívica que não é uma matéria para ser exercitado de forma permanente mas deve ser concentrado no período antes de eleição.
- O Cartão eleitoral deve ser utilizado apenas para as Eleições, devendo os cidadãos adquirir outro documento de identificação para suas necessidades quando precisam se identificar;

V.19. A Comissão A alerta para o facto de haver discrepância de números, de programas e de atividades entre os Livros que acompanham a PPL, a lista dos programas e atividades que os vários Ministérios e instituições que estão na área de competência da Comissão A enviaram para

a UPMA para inclusão nos Livros e, ate a presente data a UPMA não enviou as Erratas para corrigir as discrepâncias.

RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ADICIONAIS

A Comissão A Recomenda:

1. Presidente da República

a) A eliminação na Categoria Capital Menor da verba destinada a compra de veículos no valor de US$ 200,000.00 (Duzentos Mil Dólares Americanos,
b) A transferência US$ 70,000.00 (Setenta Mil Dólares Americanos) da categoria Capital Menor para Categoria Bens e Serviços com o objetivo de recrutamento de 2 funcionários contratados para o Palácio Nobre. Esse montante vai ser colocado no programa de Boa Governação e Gestão Institucional da Presidência da República.

2. Gabinete do Primeiro Ministro:

a) A alteração da estrutura do Orçamento do Primeiro Ministro com a criação de mais duas Divisões que são uma Divisão que trata do Orçamento do Gabinete Vice Primeiro Ministro e outra Divisão que trata sobre Orçamento do Gabinete Vice Primeira Ministra e Ministra de Assuntos Sociais;
b) A transferência da quantia de US$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Mil Dólares Americanos) que sai do Gabinete de Apoio ao Primeiro Ministro, códigos 690, 820, 705, respectivamente nos montantes de US$20,000, US$100,000 e US$60,000, da UPMA, código de Rubrica 630, no montante de US$ 10,000, do Centro Integrado de Gestão de Crise, com o número de código 620 no montante de US$3.000 e do Gabinete de Apoio à Sociedade Civil, com o código de Rubrica 620 no montante de US$2000, totalizando assim a quantia de US$195,000 para a Categoria Capital Menor na Rubrica com o n.º de Código de Rubrica 810, categoria Capital Menor - Compras de Veículos.

3. Gabinete de Apoio à Sociedade Civil

A aprovação de uma verba adicional ao Gabinete de Apoio a Sociedade Civil no montante de US$3.1 milhão (Três Milhões e Cem Mil Dólares Americanos) para responder aos pedidos da Igreja não católica.

4. Unidade de Planeamento, Monitorização e Avaliação (UPMA)

a) A criação de mais 2 Divisões de Apoio ao Orçamento sendo um no Gabinete do Vice Primeiro Ministro do Plano e Ordenamento e outra no Gabinete da Vice Primeira Ministra da Solidariedade Social e Inclusão para permitir que essas 2 Divisões executem o orçamento dos Gabinetes dos Vice-Primeiros Ministros, retirando essa execução do Gabinete do

Primeiro Ministro, já que a execução do orçamento dos Vice Primeiros Ministros pelo Gabinete do Primeiro Ministro acarreta dificuldades acrescidas ao GPM, quer no processo de aprovisionamento, assim como no processo de contratação e no processo de efetuação de pagamentos.

5.Ministério das Finanças:

Recomenda-se ao Ministério das Finanças que proceda a uma transferência de verbas no montante de US$140,825 (Cento e Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Dólares Americanos) da Rubrica Dotações para todo o Governo para o orçamento da Comissão da Função Publica para assegurar o pagamento dos salários e vencimentos de 33 funcionários que pertenciam a RTIL-EP e que deixaram a RTTL quando esta passou a ser Empresa Publica e cujos salários estavam previstos no orçamento da SECOMS, tendo deixado de estar previsto na SECOMS no OGE 2021. Para que estes funcionários não fiquem privados dos seus salários há que prever a verba supra mencionada na Comissão da Função Publica.

6. **Ministério da Administração Estatal:**

a) A aprovação de uma verba adicional no montante total de US$200,000 **(Duzentos Mil Dólares Americanos)** que se destinam aos fins seguintes:
b) US$35,000 (Trinta e Cinco Mil Dólares Americanos) para reabilitação de obras de irrigação da Lagoa de Seloi Kraik, incluindo murros de proteção em gabião.
c) US$20,000 (Vinte Mil Dólares Americanos para Perfuração de Água Potável e instalação de linha de transmissão com o sistema de bombagem na área de turismo comunitário no Suco de Seloi Kraik;
d) US$70,000 (Setenta Mil Dólares Americanos) para a construção de 2 pontes no Be Ikun no Suco de Seloi Kraik;
e) US$75,000 (Setenta e Cinco Mil Dólares Americanos) para construção de barreiras de protecção numa distância de 200 metros para a casas da comunidade e Residência das Madres na Aldeia Kabas Fatin, Aileu.

7. Ministério Público:

A aprovação de uma verba adicional no montante de US**$178,137,00** (Cento Setenta e Oito Mil Cento Trinta e Sete Dólares Americanos) para completar a verba necessária para o Município de Lospalos (Edifício Ministério Publico) e Município Díli (edifício do Gabinete de Combate à Corrupção)

8. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça:

A aprovação de uma verba adicional no montante total de **US$120,000 (Cento e Vinte Mil Dólares Americanos)** sendo que **US$ 80,000 (Oitenta Mil Dólares Americanos)** na categoria Bens e Serviços para recrutar um consultor internacional com o objetivo para fazer 5 relatórios que advém dos compromissos internacionais de Timor-Leste, como segue:

a) Relatório da CRC (Convenção dos Direitos da Criança)

b) Relatório ICCPR (Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos);
c) Relatório ICESCR (Pacto Internacional Sobe Direitos Económicos, Sociais e Culturais)
d) Relatório UPR (Universal de revisão Periódica)
e) Relatório CAT (Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou tratamentos cruéis desumanos ou degradantes) e ainda a quantia adicional **US$40,000 (Quarenta Mil Dólares Americanos)** para a Categoria Viagens Locais para a disseminação da Lei sobre Medidas de Prevenção e Combate à Corrupção.

9. Comissão Anti Corrupção:
A aprovação de uma verba adicional no montante de **US$705,724,50 (Setecentos e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Dólares e Cinquenta Centavos)** com a seguinte justificação:

1. Bens e Serviços: USD$ 449,274,50 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Quantro Dólares e Cinquenta Centavos) com a seguinte justificação:

a) Viagens Locais no montante de US$ 45,020,00 (Quarenta e Cinco Mil, e Vinte Dólares Americanos) com o objetivo de implementar atividades da CAC
b) Seminários e *workshop* no montante de US$ 10,766 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Dólares Americanos) para o pagamento de custos com a realização de seminários e workshops para implementar Lei de Medidas de Prevenção e Combate Corrupção.
c) Encargos de Instalações UD$ 3,802 (Três Mil, Oitocentos e Dois Dólares Americanos) para pagamento de gastos de electricidade.
d) Material do Escritório, Software Windows, Anti-Virus e Office para Server da CAC, no montante de US$ 30,417,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Dezassete Dólares Americanos) Dólares Americanos) para o pagamento para fornecimento de materiais;
e) Materiais de Fornecimentos Operacionais no montante de US$4,200,00 (Quatro Mil e Duzentos Dólares Americanos) para aquisição de fardamento para a Escolta e Motorista do VIP;
f) Manutenção do Edificio da CAC no montante de US$30,000,00 (Trinta Mil Dólares Americanos). O OGE previu desde 2018 uma verba para a manutenção do edificio da CAC mas até agora nunca foi utilizado. Em 2019, a manutenção do edifício da CAC esteve prevista no Capital de Desenvolvimento mas também não foi feita. Em 20121 essa manutenção tornou-se mais urgente devido à necessidade de implementação da Lei n.º 7/2020.
g) Outras despesas operacionais no montante de US$ 47,852 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Dólares Americanos) para apoio a serviços relacionados com a investigação e recolha de informações e também para apoio a custos operacionais da EAC, Escolta e Motoristas VIP.
h) Assistência Técnica no montante de US$ 227,580 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Dólares Americanos) para o pagamento de salários dos técnicos da CAC: um Assessor nacional para implementar a atividade da CAC, 4 Assessores séniores nacionais para IT, 5 assessores para contabilidade 1 Assessor internacional para desenvolver a Estratégia Nacional Anti Corrupção (ENAC) e 2 pessoas dos Media, 3 para o apoio ao Gabinete dos Comissários Adjuntos e 6 pessoas para apoio técnico.

i) Serviço de tradução no montante de US$2,000 (Dois Mil Dólares Americanos) para pagamento tradução de documentos da CAC.
j) Outros Serviços Diversos no montante de US$ 47,637.50 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Dólares e Cinquenta Centavos) para implementar atividades da CAC na atividade de sensibilização, produção do relatório *survey*, compilação e impressão do relatório anual.

2) **Capital Menor no montante de USD$ 256,450.00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Dólares Americanos) com a seguinte justificação:**

a) Aquisição de veículos no montante de US$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Mil Dólares Americanos) para aquisição de 4 viaturas operacionais: 1 viatura celular no valor de US$ 45,000 (Quarenta e Cinco Mil Dólares Americanos), 3 viaturas operacionais "Pic-Ups" no valor de US$ 108,000 (Cento e Oito Mil Dólares Americanos) para apoiar os serviços da prevenção e a investigação.
b) Equipamentos de informática no montante de US$ 79,900 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Dólares Americanos) para implementação Lei de Medidas de Prevenção e Combate Corrupção, sendo que 30 Desktops, 20 Computadores Portáteis (Laptops), 2 UPS para Server e 19 UPS para Computadores.
c) Outros Equipamentos Diversos no montante de US$6,000,00 (Seis Mil Dólares Americanos) para recolha de provas no decurso de uma investigação criminal;
d) Outros equipamentos escritório no montante de US$ 17,550 (Dezassete Mil, Quinhentos e Cinquenta Dólares Americanos) para aquisição de uma câmara fotográfica de marca "Canon" tele- equipamento da IT com o objetivo para implementação Lei Medidas de Prevenção e Combate Corrupção.

10. Comissão da Função Pública:

A aprovação de uma verba adicional na Categoria Capital Menor no montante de **US$97,500 (Noventa e Sete Mil Quinhentos Dólares Americano)**. Remeteu pedido por escrito discriminando as verbas necessárias e a sua respetiva justificação, a saber:

a) **US$67,500 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos Dólares Americanos)** para a aquisição de uma viatura para uso do Presidente da Comissão da Função Pública em razão do atual veículo ter sido adquirido em 2012 e em 2021 contar com 9 anos de uso, causando despesas alargadas com manutenção e não oferecendo condições adequadas de viagem de deslocação aos Municípios.
b) **US$ 30,000 (Trinta Mil Dólares Americanos)** para aquisição de servidores (computadores) para substituição dos atuais que foram adquiridos em 2013 e tem mais sete anos de uso, ultrapassando a vida útil de cinco anos estabelecida para servidores de uso intenso na gestão dos sistemas informatizados da Comissão da Função Pública.
c) **Uma verba Adicional no montante de USD140,725 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Dólares Americanos)** para a Categoria de Salários e Vencimentos para assegurar o pagamento dos salários de 33 funcionários públicos que pertenciam a RTTL-EP e que deixaram a RTTL quando esta adaptou o regime de Empresa Publica e cujos salários estavam na SECOMS, sendo que este ano deixaram de ter seus salários na SECOMS. Para

que estes funcionários continuem a usufruir do seu salario, deve-se aprovar uma verba adicional no montante supra mencionado para cobrir um ano de salario dos 33 funcionários.

11. Comissão Nacional de Eleições:

A aprovação de uma verba adicional no montante de US$514,286,88 (Quinhentos e Catorze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Dólares e Oitenta e Oito Centavos) para a construção ou reabilitação das sedes municipais da CNE., a saber:

Capital desenvolvimento: US$514,286,88 (Quinhentos e Catorze Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Dólares e Oitenta e Oito Centavos) para as seguintes obras de construção:

- ✓ Construção de escritório, muro e pavimento, posto de segurança, e verba de contingência em Aileu no montante de **US$210.391.82 (Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Noventa e Um Dólares e Oitenta e Dois Centavos);**
- ✓ Construção de escritório, muro e pavimento, posto de segurança e verba de contingência em Covalima no montante de **US$303.894.26 (Trezentos e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Dólares e Vinte e Seis Centavos);**

VI. PARECER

A Comissão é do parecer que as dotações orçamentais propostas para as instituições e órgãos inseridos nas áreas da competência temática da Comissão A devem merecer, na sua globalidade, a aprovação do Parlamento Nacional. Ressalva-se em todo o caso o direito de expressão em sede de discussão na generalidade e de iniciativa em sede de especialidade dos Deputados.

VIII. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente relatório foi aprovado na reunião do dia 17 de novembro de 2020, tendo a sua votação obtido o seguinte resultado: 8 votos a favor; 0 votos contra e 0 abstenções.

Parlamento Nacional, 17 de novembro de 2020.

O Relator,

José Pacheco Soares

Presidente da Comissão,

Joaquim dos Santos Boraluli

Anexo I: Tabela comparação do orçamento 2020 e 2021

1. Presidência da República

Presidência da República **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salário e vencimento	996	967	-29	-3
Bens e serviço	4,703	6,815	1,854	45
Transferência Pública	53	250	197	372
Capital menor	292	409	117	40
Capital desenvolvimento	0	220	220	0
Total	**6,044**	**8,661**	**2,617**	**43,2**

2. Gabinete do Primeiro Ministro

Gabinete do Primeiro-Ministro **Variação entre orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria despesas	**Orçamento de 2020**	**Proposta para 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e vencimentos	340	506	166	49
Bens e serviços	1,859	3,208	1,349	73
Capital menor	80	334	254	318

Gabinete do Primeiro-Ministro Variação entre orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria despesas	**Orçamento de 2020**	**Proposta para 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Capital desenvolvimento	0	315	315	0
Transferências	3,387	5,903	2,516	74,2
Total	**5,666**	**10,267**	**4,601**	**81,2**

3. Ministro de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros Variação entre orçamento 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e vencimentos	506	522	16	3,1
Bens e serviços	3,302	4,401	1,099	33,2
Transferências	0	0	0	0
Capital menor	0	100	100	0
Capital de Desenvolvimento	0	0	0	0
Total	**3,807**	**5,023**	**1,216**	**32**

4. Ministério Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

Ministério Assuntos Parlamentares e Comunicação Social Variação entre orçamento 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salário e vencimento	884	866	22	2,4
Bens e serviço	1,693	2,736	1,043	58,2
Transferência	1,790	3,410	1,620	91
Capital menor	0	218	218	0
Capital de Desenvolvimento	0	2,700	2,700	0
Total	**4,368**	**9,930**	**5,562**	**127,3**

5. Ministério da Administração Estatal

Ministério da Administração Estatal Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria Despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e vencimentos	3,630	3,148	-482	-13,2
Bens e serviços	2,471	8,479	6008	243
Transferências públicas	8,441	33,171	24,730	293
Capital menor	28	4,216	0	0
Capital desenvolvimento	0	330	330	0
Total	**14,568**	**49,342**	**34,774**	**239**

6. Ministério da Justiça

Ministério da Justiça Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria das despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	4,614	5,208	594	13
Bens e Serviços	6,459	6,943	484	7,4
Transferências públicas	0	2,067	2,067	0
Capital menor	343	754	411	120
Capital desenvolvimento	194	551	357	184
Total	**11,609**	**15,523**	**3,914**	**34**

7. Tribunais

Tribunais Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021				
Categoria das despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	3,387	3,432	45	1,3
Bens e Serviços	2,627	3,021	394	15
Transferências públicas	0	0	0	0
Capital menor	0	1,053	1,053	0
Capital desenvolvimento	0	882	882	0
Total	**6,014**	**8,389**	**2,375**	**39,4**

8. Ministério Público

Ministério Público **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2019**	**Proposta 2020**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	1,904	2,265	361	19
Bens e Serviços	1,609	1,373	-236	-15
Transferências públicas	0	0	0	0
Capital menor	0	500	500	0
Capital desenvolvimento	572	650	78	14
Totais despesas	**4,084**	**4,787**	**703**	**17,2**

9. Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça

Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	741	864	123	17
Bens e Serviços	415	896	481	116
Transferências públicas	0	0	0	0
Capital menor	0	97	97	0
Capital desenvolvimento	0	0	0	0
Totais despesas	**1,156**	**1,857**	**701**	**61**

10. Comissão Anti Corrupção

Comissão Anti Corrupção **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2019**	**Proposta 2020**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	783	938	155	20
Bens e Serviços	365	635	270	74
Transferências públicas	0	0	0	0
Capital menor	0	211	211	0

Capital desenvolvimento	0	0	0	0
Totais despesas	**1,148**	**1,784**	**636**	**55,4**

11. Comissão da Função Pública

Comissão da Função Pública **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	1,170	1,348	178	15,2
Bens e Serviços	1,071	1,499	428	40
Transferências públicas	0	17	17	0
Capital menor	0	155	155	0
Capital desenvolvimento	0	0	0	0
Totais despesas	**2,240**	**3,019**	**779**	**35**

12. Comissão Nacional de Eleições

Comissão Nacional de Eleições (CNE) **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	785	818	33	4,2
Bens e Serviços	490	1,306	816	167
Transferências públicas	6,000	6,000	0	0
Capital menor	0	0	0	0
Capital desenvolvimento	0	245	0	0
Totais despesas	**7,276**	**8,369**	**1,093**	**15**

13. Policia Cientifica Investigação Criminal

Policia Cientifica Investigação Criminal **Variação entre o orçamento de 2020 e proposta orçamento para 2021**				
Categoria Despesas	**Orçamento 2020**	**Proposta 2021**	**Variação (valor)**	**Variação (%)**
Salários e Vencimentos	211	1,144	933	442
Bens e Serviços	334	426	92	28

Transferências públicas	0	0	0	0
Capital menor		465	465	0
Capital desenvolvimento	0	0	0	0
Totais despesas	**545**	**2,035**	**1,490**	**273**